

CAISAN
Câmara Intersectorial de Segurança
Alimentar e Nutricional

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2021 - 2024



¹
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/ PR
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL
2021-2024**

2ª edição/2021



Capitão Leônidas Marques
Governo Municipal

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

Sérgio Antonio Tristoni
Vice-prefeito

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)

Titulares e Suplentes

Francieli Pereira Anders Hubner - Secretaria de Educação
Élister Lílian Brum Balestrin Fanin - Secretaria de Educação
Fábio de Holanda Guerra - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Rosmeri Prause da Silva - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Roberta Carina Teixeira - Secretaria da Assistência Social Cultura e Cidadania
Vagner Anderson Loures - Secretaria da Assistência Social Cultura e Cidadania
Fátima Aurora Gouveia Marta Miyahira - Secretaria de Saúde
Soraya Buenos Aires - Secretaria de Saúde

ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

Élister Lílian Brum Balestrin Fanin

COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

Organização

Élister Lílian Brum Balestrin Fanin

Edição gráfica

Leticia Guasti Adão

Eliane Konrad



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA/CAPITÃO LEONIDAS MARQUES)

GESTÃO 2014-2016

Leonida Schio – Presidente

CONSELHEIROS TITULARES

Élister Lílian Brum Balestrin Fanin - Secretaria de Educação

André Cristiano Hubner - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Roberta Carina Teixeira - Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania

Fátima Aurora Gouveia Marta Miyahira - Secretaria de Saúde

Andressa Amaral - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Marines Mengues da Silva - Pastoral da Criança

Cristina da Silva - Pastoral do Idoso

Leonida Schio - Sociedade de Amparo ao Menor Marquesiense

Jucelia Nunes da Silva - Associação de Agricultores Orgânicos de Capitão L. Marques

Claudio Zeni - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Ivane Dallabrida - Conselho de Alimentação Escolar

Elaene Madalosso - Conselho do Trabalho

CONSELHEIROS SUPLENTE

Janice Bazaretti Bortolini- Secretaria de Educação

Irineu Voyssczak - Instituto Paranaense de Assist. Téc. e Extensão Rural

Graciela Farina Zeniewick - Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania

Carine Pagnoncelli Rayzer - Secretaria de Saúde

Bruna Gregolin - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Elizete Terezinha Bellei - Pastoral da Criança

Julieta Meneghetti Sartori - Pastoral do Idoso

Poliana Berkenbrock - Sociedade de Amparo ao Menor Marquesiense

Alcides Piuco - Associação de Agricultores Orgânicos de Capitão Leônidas Marques

Nívio Joao Manfrin - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Jane Andreoli Biasuz - Conselho de Alimentação Escolar

Renata Adélia da Silva - Conselho do Trabalho



GESTÃO 2017-2019

Ivane Dallabrida – Presidente

CONSELHEIROS TITULARES

Élister Lílian Brum Balestrin Fanin - Secretaria de Educação

Valdir Giachini - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Roberta Carina Teixeira - Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania

Fátima Aurora Gouveia Marta Miyahira - Secretaria de Saúde

Maria Carolina Amaral - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Marines Mengues da Silva - Pastoral da Criança

Cristina da Silva - Pastoral do Idoso

Olivo Salla - Associação de Proteção a Maternidade e Infância

Jucelia Nunes da Silva - Associação de Agricultores Orgânicos de Capitão L. Marques

Claudio Zeni - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Ivane Dallabrida - Conselho de Alimentação Escolar

Renata Adelia da Silva - Conselho do Trabalho

CONSELHEIROS SUPLENTE

Zizela Maria Primo Dallabrida - Secretaria de Educação

Erivan de Oliveira Marreiros - Instituto Paranaense de Assist. Téc. e Extensão Rural

Graciela Farina Zeniewick - Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania

Soraya Buenos Aires - Secretaria de Saúde

Bruna Gregolin - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Elizete Terezinha Bellei - Pastoral da Criança

Julieta Meneghetti Sartori - Pastoral do Idoso

Leoni Krombauer Fuhr - Associação de Proteção a Maternidade e Infância

Alcides Piuco – Associação de Agricultores Orgânicos de Capitão Leônidas Marques

Vilson Konrad - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Jane Andreoli Biasuz - Conselho de Alimentação Escolar

Luciana Cristina Pagno Farina - Conselho de Trabalho



GESTÃO 2019-2021

Ivane Dallabrida – Presidente

CONSELHEIROS TITULARES

Élister Lílian Brum Balestrin Fanin - Secretaria de Educação

Valdir Giachini - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Vagner Anderson Loures - Secretaria da Assistência Social Cultura e Cidadania

Fátima Aurora Gouveia Marta Miyahira - Secretaria de Saúde

Bruna Gregolim - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Marines Mengues da Silva - Pastoral da Criança

Sebastiana Macial da Costa - Pastoral do Idoso

Ivane Dallabrida - Associação de Nutricionistas do Oeste do Paraná - ANUOP

Idonez Maria Gugel - Associação de Agricultores Orgânicos de Capitão L. Marques

Claudio Zeni - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Evandro Pedro Szekut - Conselho de Alimentação Escolar

Renata Adelia da Silva - Conselho do Trabalho

CONSELHEIROS SUPLENTE

Zizela Maria Primo Dallabrida - Secretaria de Educação

Erivan de Oliveira Marreiros - Instituto Paranaense de Assist. Téc. e Extensão Rural

Roberta Carina Teixeira - Secretaria da Assistência Social Cultura e Cidadania

Soraya Buenos Aires - Secretaria de Saúde

Marcia Raulino Barea - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Flausina Maria Rodrigues - Pastoral da Criança

Adriana Lucia Fachinello - Pastoral do Idoso

Joseane Pereira - Associação de Nutricionistas do Oeste do Paraná (ANUOP)

Janair Castro Costa - Associação de Agricultores Orgânicos de Capitão Leônidas Marques

Vilson Konrad - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Maryzangela Bonfanti - Conselho de Alimentação Escolar

Luciana Cristina Pagno Farina - Conselho de Trabalho



SIGLAS

ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
BPC - Benefício da Prestação Continuada
CAE - Conselho de Alimentação Escolar
CAISAN - Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
DCE - Diretrizes Curriculares Estaduais
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN - Educação Alimentar e Nutricional
EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
EJA - Educação de Jovens e Adultos
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF - Programa de Atenção Integral à Família
PAE - Programa de Alimentação Escolar
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPA - Plano Plurianual
PMSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
SESAN - Secretaria da Saúde
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
UFFS - Unidade Federal da Fronteira Sul
UPF - Unidade Produtora Familiar
USF - Unidade de Saúde da Família

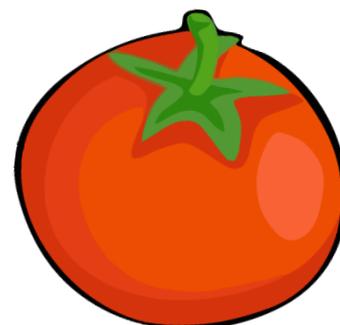


SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
CAPÍTULO 1.....	12
CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 12	
1.1 PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS 14	
1.2 RENDA E CONDIÇÃO DE VIDA 16	
1.2.1 PLANO BRASIL SEM MISÉRIA 18	
1.2.2 CADASTRO ÚNICO E O PÚBLICO-ALVO DO PLANO 19	
1.2.3 COBERTURA CADASTRAL E BUSCA ATIVA.....	19
1.2.4 GARANTIA DE RENDA.....	19
1.2.4.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	20
1.2.4.2 BENEFÍCIOS VARIÁVEIS GESTANTES	20
1.2.5 ACESSO A SERVIÇOS.....	20
1.2.5.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
1.2.6 INCLUSÃO PRODUTIVA.....	23
1.2.6.1 PROGRAMA DE AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS	23
1.3 ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL 24	
1.3.1 PROGRAMAS MUNICIPAIS	24
1.3.1.1 PROGRAMA DE FRUTICULTURA	24
1.3.1.2 PROGRAMA DE INCENTIVO A PISCICULTURA.....	25
1.3.1.3 PROGRAMAS DE INCENTIVO À BACIA LEITEIRA.....	26
1.3.1.3.1 PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS LEITEIROS	26
1.3.2.3.2 PROGRAMA DE REPASSE DE NOVILHAS	27
1.3.1.3.3 PROGRAMA DE RESFRIADORES DE LEITE	28
1.3.2.3.3 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE GRAMÍNEAS E LEGUMINOSAS	28

1.3.1.4 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA	29
1.3.1.5 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO	29
1.3.1.6 PROGRAMA ÁGUA PURA.....	30
1.3.1.7 PROGRAMA LIXO BOM.....	30
1.3.1.8 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	31
1.4 SAÚDE E NUTRIÇÃO 31	
1.4.1 Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB)	35
1.5 EDUCAÇÃO 35	
1.5.1 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	38
1.6 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO 42	
1.7 ALGUMAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSOLIDADAS NO MUNICÍPIO 44	
1.7.1 AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR – REDE SOCIOASSISTENCIAL . 44	
1.7.1.1 Condomínio dos Idosos	44
1.7.1.2 FAMILIA PARANAENSE.....	45
1.7.1.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	45
1.7.1.4 PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA.....	46
1.7.1.5 CENTRO DE CONVIVÊNCIA	47
1.7.2 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 47	
1.7.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	49
1.7.4 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER.....	50
1.7.5 SINDICATO.....	54
1.7.6 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ORGÂNICOS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES.....	55
1.7.7 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIVERSIDADES	55
CAPITULO 2.....	57

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	57
CAPITULO 3.....	59
3.1 AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	59
3.2 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA O PLANO PLURIANUAL (2017-2020) VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR	70
CAPÍTULO 4.....	89
CAPITULO 5.....	90
5.1 PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN	90
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	93



APRESENTAÇÃO

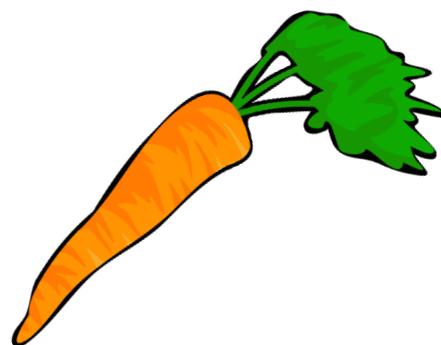
Neste documento é apresentado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) para o quadriênio 2021-2024. Este documento foi formulado, contando com a participação dos vários segmentos da Administração Pública Direta municipal, como também da sociedade civil organizada e outras instituições não governamentais.

Traz em sua constituição oito diretrizes com base na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, expressando ações desenvolvidas no Município de Capitão Leônidas Marques, com o intuito de melhorar as condições de acesso a uma alimentação adequada em qualidade e quantidade suficiente, estando assim em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e tendo também aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Essa construção é resultado de ações já realizadas no Município, de indicadores, e de temas debatidos na I, II e III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizadas nos dias 30 de junho de 2011, 19 de junho de 2015 e 13 de junho de 2019.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é caracterizado como um processo dinâmico e participativo, sendo assim, este documento permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações, que contribuam para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Diante deste cenário e almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) além da diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar, o município de Capitão Leônidas Marques, apresenta o seu Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

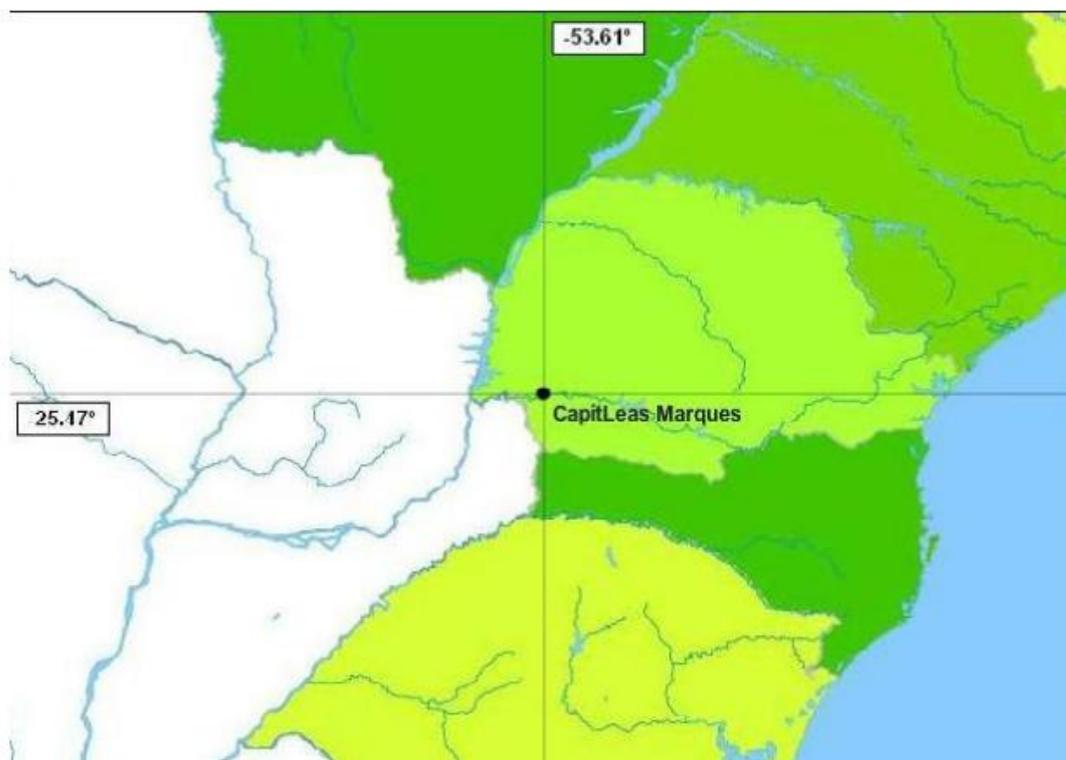


CAPÍTULO 1

CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Capitão Leônidas Marques possui uma área territorial de 275,748 Km² com uma população de 14.970 habitantes, do total existem, 3687 domicílios são urbanos e 1084 rurais, sendo 7.474 do sexo masculino e 7.496 do sexo feminino (IBGE, 2012). Localiza-se na região Oeste do Paraná, na zona fisiográfica do vale do rio Iguaçu. Suas terras pertencem ao Terceiro Planalto paranaense. O relevo é levemente ondulado, sem acidentes marcantes, com altitudes de 360 metros. Capitão Leônidas Marques limita-se ao norte com o município de Lindoeste e Santa Lúcia, ao sul, com Capanema, Realeza e Nova Prata do Iguaçu, ao leste com Boa Vista da Aparecida e ao oeste com Céu Azul através do Parque Nacional do Iguaçu.

FIGURA 1 – Mapa localização de Capitão Leônidas Marques/PR.



Fonte: IBGE (2012).

A história do Oeste (como do Sudoeste) paranaense tem sua origem no Programa do Governo Federal na gestão de Getúlio Vargas, através da chamada “marcha para o Oeste”, que visava ocupar as terras que faziam fronteira com os demais

países da América do Sul, o que impulsionaria também o desenvolvimento das regiões envolvidas.

O fluxo de colonizadores que vieram do Rio Grande do Sul e Santa Catarina foi intenso, atraídos pelas terras “livres”, ignorando as populações indígenas e caboclas (CORONA, 1999) que ocupavam esses territórios. O interesse pelo Oeste Paranaense era devido as suas terras férteis, que possibilitavam a permanência dos camponeses que enfrentavam dificuldades em seus estados de origem.

O município de Capitão Leônidas Marques teve sua origem em um projeto de colonização conhecido como “Gleba Andrada”. Nesta época, a região “era habitada apenas por foragidos da justiça e aventureiros que sobreviviam da caça, pesca e extração de palmito na então exuberante mata junto à foz do rio Andrada” (VALASCKI, 1992, p. 244). Em 1957, teve início a chegada de caravanas vindas do Rio Grande do Sul com posterior chegada de outras (VALASCKI, 1992). Eram 30 famílias camponesas de origem étnica europeia, principalmente a italiana e alemã. Vindo em sua maioria do município de Ampére, com parada obrigatória em Marmelândia, pequeno lugarejo às margens do rio Iguaçu, no município de Realeza. Em 1963, já contava com cinco casas comerciais, uma farmácia e 50 casas de moradia. Como tudo era muito difícil, as lideranças formaram uma comissão para pleitear junto a políticos de Cascavel e do Governo do Estado que Aparecida do Oeste (Aparecidinha, assim chamado na época), então Distrito de Cascavel, ficasse independente e se tornasse um município, pois as dificuldades aumentaram sem resoluções satisfatórias a toda comunidade (VALASCKI, 1992). Através de lutas das lideranças em 28 de abril de 1964 houve a emancipação de Aparecida do Oeste, que passou a chamar-se “Capitão Leônidas Marques”, o novo município adotou esse nome em homenagem ao militar Leônidas Marques dos Santos que, segundo consta, teria sido morto nas terras de Catanduvas (PR), em combate com as forças da Coluna Prestes, na época da revolução de 1924 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 2013). As primeiras explorações agropecuárias do município realizadas pelos migrantes foram às safras de porcos tendo como primeira atividade agrícola o cultivo 63 de milho, mandioca e abóbora (VALASCKI, 1992).

Devido a suas terras serem próximas ao Parque Nacional do Iguaçu, a prática da pesca amadora era frequente. No período de colonização do município destaca-se também a extrativismo da madeira sem preocupações ambientais. Houve desmatamento irregular em áreas impróprias com declividades acima de 15%, devido a esse problema a atividade se finda em 1981 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 2013). A plantação de hortelã teve destaque nas terras marquesienses a partir de 1963 tendo

decaída nos anos seguintes, no entanto em 1968 a produção se amplia juntamente com a produção de café, que começa a ter um aumento em sua produtividade (VALASCKI, 1992). Em 1965 cresce o plantio de erva mate, no entanto com a legalização das terras essa plantação tem sua extinção. Em 1967, inicia-se a tentativa da produção de palmito. No destarte uma grande geada em 1975 destrói os cafezais e os palmitais decorrendo uma diminuição gradual da produtividade, que acarretou grandes problemas econômicos aos produtores (VALASCKI, 1992). Com o crescimento populacional e o acesso ao crédito rural vinculado ao projeto de modernização da agricultura, alteram-se os processos produtivos. A partir de 1976 as mudanças resultaram no aumentando das culturas de milho, feijão, soja, algodão, trigo e outros (VALASCKI, 1992). No entanto, grande parte dos agricultores familiares permaneceu com seu processo produtivo tradicional. Mesmo com o processo de urbanização e de industrialização ligadas à modernização, Capitão Leônidas Marques destaca-se ainda hoje como um município da agricultura de pequeno e médio porte, com produção de diversos derivados de queijo, conservas e salames (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 2013).

1.1 PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

Capitão Leônidas Marques é um município referência na produção agropecuária do Paraná, o que faz com que o município tenha destaque, dentre os demais municípios da região Oeste do Paraná, apresentando um valor bruto de produção de R\$ 247.851.098,09 em relação à área cultivada, sendo a área agrícola total de 25.767 ha e destes, são explorados 20.447 ha, correspondente a 79,3% da área total, aonde teve uma redução de mil hectares devido ao reservatório da Usina Baixo Iguaçu (DERAL, 2019).

O município tem sua economia do setor agrícola principalmente em grandes culturas (soja, milho e trigo), e na produção pecuária (frango de corte, bovinocultura de leite e de corte).

Os produtores do município participam também do Programa Nacional de Alimentação Escolar, programa que fortalece a economia do município e que geram renda aos agricultores familiares.

Para estimular a produção de alimentos, ocorrerá em breve a implantação do PAA no município, que visa contribuir para fortalecer a organização das famílias na área rural, permitindo um melhor aproveitamento dos equipamentos comunitários para atividades geradoras de renda, e com a possibilidade de resgatar a autoestima

principalmente das mulheres rurais que vislumbram no Programa uma oportunidade de melhorar a renda familiar, aproveitando a mão de obra excedente e dando um passo importante na formalização de pequenas agroindústrias.

A participação em Políticas Públicas como o PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) também contribuiu com a profissionalização do agricultor familiar, exigindo dele uma melhoria na sua infraestrutura produtiva e no aperfeiçoamento técnico. Isso os motivou a ampliarem a área de produção e investirem em tecnologia, inclusive com a utilização de crédito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e subsídio da Prefeitura Municipal, tanto para custeio das atividades agropecuárias como para investimento em instalações e equipamentos.

Além das atividades já citadas, outros programas executados contribuem para a diversificação de produção, tais como: o Programa de Melhoramento Genético de Bovinos Leiteiros, Caprinocultura, Programas de Apoio à Olericultura e Fruticultura, Programa de distribuição de sementes de gramíneas e leguminosas.

Os Quadros 1 e 2 apresentam os dados de Produção Agrícola e Pecuária Municipal com base em resultados obtidos pela SEAB/DERAL (2019).

Quadro 1. Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola - 2019

PRODUTOS	Unidade	Área (ha)	Produção	Valor (R\$)
Produção de Amendoim	Ton	2	40,00	206.400,00
Produção de Aveia	Ton	80	73	33.172,11
Produção de Bucha Vegetal	Uni	0,5	4.800	7.344,00
Produção de Cana-de-açúcar	Ton	50	2.600	173.160,00
Produção de Caqui	Ton	1	9,00	15.979,50
Produção de Couve-flor	Ton	2	15,00	77.100,00
Produção de Feijão em grão	Ton	220	229,25	535.444,75
Produção de Figo	Ton	1	12,00	99.480,00
Produção de Mandioca	Ton	157	3524,99	1.615.028,23
Produção de Fumo	Ton	35,10	88,70	762.297,59
Produção de Melancia	Ton	10	150,00	136.500,00
Produção de Milho verde	Espiga	75	2.460.000	1.205.400,02
Produção de Milho	Ton	4025	24.977,25	13.188.047,04
Produção de Pêssego	Ton	2,5	22,00	65.560,00

Produção de Soja em grão	Ton	7900	28.400,50	34.473.377,67
Produção de Trigo em grão	Ton	2700	5.022,00	3.928.057,65
Produção de Tomate	Ton	12	678,00	2.120.250,02
Produção de Uva mesa	Ton	20	140,00	685.440,00

Fonte: SEAB/DERAL e IPARDES (2019).

Quadro 2. Produção Pecuária Municipal em 2019

	TOTAL	UNIDADE
Produção de peixes	217,5	Toneladas
Bovinos	42.577	Cabeças
Equinos	761	Cabeças
Aves	1.651.970	Cabeças
Ovinos	1.073	Cabeças
Suínos	6.850	Cabeças
Rebanho de caprinos	527	Cabeças
Codornas	26.169,87	mil litros
Leite	22.000,00	Kg
Mel de abelha	13.700,00	Dúzias
Ovos de codorna	133.000,00	Dúzias
Ovos de galinha	217,5	Toneladas

Fonte: SEAB/DERAL e IPARDES (2019).

1.2 RENDA E CONDIÇÃO DE VIDA

Entre 2000 e 2010, a população de Capitão Leônidas Marques cresceu a uma taxa média anual de 0,41%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 67,84% para 76,75%. Em 2010 viviam, no município, 14.970 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,16%. Na UF, esta taxa foi de 1,39%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 45,22% para 67,84%.

Tabela 1 - População Total, por Gênero, Rural/Urba - Município - Capitão Leônidas Marques – PR.

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	12.961	100,00	14.377	100,00	14.970	100,00
População residente masculina	6.583	50,79	7.304	50,80	7.474	49,93
População residente feminina	6.378	49,21	7.073	49,20	7.496	50,07
População urbana	5.861	45,22	9.753	67,84	11.490	76,75
População rural	7.100	54,78	4.624	32,16	3.480	23,25

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (ATLAS DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2015).

Em relação à estrutura etária entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 52,78% para 47,74% e a taxa de envelhecimento, de 5,31% para 8,58%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 63,46% e 4,46%. Já na UF, a razão de dependência¹ passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

A renda per capita média de Capitão Leônidas Marques cresceu 209,77% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 216,34, em 1991, para R\$ 497,30, em 2000, e para R\$ 670,16, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 6,13%. A taxa média anual de crescimento foi de 9,69%, entre 1991 e 2000, e 3,03%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 53,12%, em 1991, para 30,39%, em 2000, e para 7,20%, em 2010.

Tabela 2 - Renda, Pobreza e Desigualdade - Município - Capitão Leônidas Marques – PR.

	1991	2000	2010
Renda per capita	216,34	497,30	670,16
% de extremamente pobres	23,13	12,29	1,03
% de pobres	53,12	30,39	7,20
Índice de Gini	0,53	0,64	0,46

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (ATLAS DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2015).

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 66,22% em 2000 para 73,29% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 11,09% em 2000 para 5,94% em 2010.

Tabela 3 - Ocupação da população de 18 anos ou mais - Município - Capitão Leônidas Marques – PR.

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	66,22	73,29
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	11,09	5,94
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	40,31	60,49
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	42,47	51,58
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	26,82	34,96
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	57,79	26,26
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	80,60	73,13
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	92,34	92,65

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (ATLAS DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2015).

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 24,73% trabalhavam no setor agropecuário, 0,12% na indústria extrativa, 17,11% na indústria de transformação, 9,39% no setor de construção, 2,20% nos setores de utilidade pública, 11,98% no comércio e 30,24% no setor de serviços.

Tabela 4 - Indicadores de Habitação - Município - Capitão Leônidas Marques – PR.

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	75,16	92,30	87,74
% da população em domicílios com energia elétrica	86,76	98,40	100,00
% da população em domicílios com coleta de lixo	31,73	97,22	99,63

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (ATLAS DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2015).

1.2.1 PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

O Plano Brasil sem Miséria (BSM), lançado em junho de 2011, com a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), tem

a finalidade de superar a condição da extrema pobreza que ainda atinge significativa parcela da população brasileira. O público definido como prioritário foi o dos brasileiros que, se encontravam em extrema pobreza no Brasil, com renda familiar mensal inferior a R\$ 70,00 per capita.

O BSM organiza-se em três grandes eixos de atuação: Garantia de Renda, Acesso a Serviços e Inclusão Produtiva. No acesso aos Serviços destacam-se as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Alimentar; Na Garantia de Renda: Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC); E na Inclusão Produtiva o fomento de atividades no Perímetro Rural e Urbano.

Para que o usuário tenha acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios da Assistência Social, que possibilite a superação da extrema pobreza, o Cadastro Único se coloca como o principal acesso ao Plano Brasil Sem Miséria, possibilitando o registro das famílias que necessitam da intervenção do poder público, no funcionamento das redes de saúde, educação e assistência social.

1.2.2 CADASTRO ÚNICO E O PÚBLICO-ALVO DO PLANO

Conforme dados do Relatório Mensal de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social em novembro de 2020, 2041 famílias estão cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, destas 493 se encontram em situação de alta vulnerabilidade.

1.2.3 COBERTURA CADASTRAL E BUSCA ATIVA

A Busca Ativa faz parte do Plano Brasil Sem Miséria e serve para incluir no Cadastro Único todas as famílias em situação de miséria ainda não cadastradas. Através do Cadastro Único, essas famílias poderão receber benefícios sociais como o Bolsa Família, e um programa que visa derrubar as fronteiras que separam o poder público dos cidadãos mais pobres e incluí-las no Cadastro Único, promovendo ações de Busca Ativa, realizadas no município pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e incentivadas pelo MDA.

1.2.4 GARANTIA DE RENDA

1.2.4.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Com base nos dados de novembro de 2020, 738 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família. O Programa realiza junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) o acompanhamento de condicionalidades.

A participação das famílias no programa Bolsa família fica vinculada a algumas condicionalidades nas áreas de saúde e educação de acordo com a composição de cada família: a Secretaria de Educação deve realizar o acompanhamento bimestral da frequência escolar das crianças e jovens que devem estar matriculados e frequentando a escola, exigindo-se para crianças de 6 a 15 anos frequência escolar mínima de 85% e para os jovens de 16 e 17 anos frequência de 75%; e, a Secretaria de Saúde deve fazer o acompanhamento das gestantes e vacinação das crianças menores de 7 anos, além do acompanhamento nutricional semestralmente das famílias com perfil saúde.

O município realiza também o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa família através do Conselho Municipal de Assistência Social, que no início do ano de 2017 passou a ser considerado a instância de controle social do Programa Bolsa Família.

1.2.4.2 BENEFÍCIOS VARIÁVEIS GESTANTES

Além de acessar programas, projetos, serviços e benefícios específicos para famílias com crianças e adolescentes, a Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania realiza em parceria com a Secretaria de Saúde, o Programa de Gestantes, onde são realizados encontros com palestras e orientações e distribuição do enxoval do bebê, que corresponde ao Auxílio Natalidade, auxílio este que está disposto na Resolução 01/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social que fixa critérios para concessão de benefícios eventuais.

1.2.5 ACESSO A SERVIÇOS

1.2.5.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 foi um marco histórico nacional por representar o processo de transição democrática no país. A partir desta Constituição a Assistência Social foi reconhecida como política pública de responsabilidade do Estado, em que passa a integrar o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, conforme artigo 194 (BRASIL, 2012).

A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), ficou definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) iniciou o processo de reordenamento nas ações de Assistência Social em todo o Brasil visando a afirmação desta Política Pública como responsabilidade do Estado e direito do cidadão. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que foi instituído em 2005 e sancionada em julho de 2011, com a Lei 12.435 que garantindo a continuidade do SUAS.

É uma política pública Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS); um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o Suas articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

Capitão Leônidas Marques configura-se como município de Pequeno Porte I, devido o número de habitantes, está habilitado na Gestão Básica da Política de Assistência Social, e é cofinanciado pelo governo federal para realizar alguns programas e projetos para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

No município A Assistência Social está organizada de acordo com a Lei do Suas (Sistema Único de Assistência Social), Lei municipal nº 2.259 de 22 de novembro de 2017, e tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos

adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V - primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

VI - centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais. a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (BPC).

A política de Assistência Social é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania e é organizada e regulamentada pelo SUAS. Divide-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

A Proteção Social Básica é realizada pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e pelo Centro de Convivência a ele referenciado, através dos Serviços PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Família Paranaense, Programa Bolsa Família, encaminhamentos e orientações sobre o Benefício de Prestação Continuada, Benefícios Eventuais, entre outras ações, campanhas e projetos.

Tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da

pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.

A Proteção Social Especial no município é realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania através de equipe técnica formada por assistente social (30 hs semanais) e psicólogo (20 hs semanais). São realizados atendimentos individuais e em grupo, visitas domiciliares, escuta qualificada e encaminhamentos. É desenvolvido também o Serviço PAEFI (Serviço De Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos), Programa de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida, entre outras ações, campanhas e projetos.

Tem por objetivo prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

1.2.6 INCLUSÃO PRODUTIVA

1.2.6.1 PROGRAMA DE AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS

O Programa de Aquisição de Alimentos foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003 e regulamentado por Decreto em 2009, 2003 e alterado pela Lei nº 12.512 de 14/10/11, regulamentado pelo Decreto nº 7775 de 04/07/12. Entre 2003 e 2005, o PAA foi operado, exclusivamente, com recursos disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e desenvolvido a partir de parcerias entre a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), governos estaduais e municipais, além da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A partir de 2006, o PAA passou a ter uma maior participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF/MDA), com dotação orçamentária própria.

O Programa de Aquisição de Alimentos compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação. É coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e no município de Capitão Leônidas Marques ele é acessado através da Associação de Agricultores Orgânicos.

Para o alcance dos objetivos do Programa, o PAA foi acessado pela Associação na modalidade: Compra com Doação Simultânea até de 2006 a 2014.

Verificou-se que desde o início do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) até os dias de funcionamento do programa no município, além do crescimento do fornecimento e acesso a Alimentação Adequada foi substancial, e com o passar do tempo, melhorias foram implantadas, desde a qualidade dos alimentos oferecidos até a estrutura para a produção e distribuição dos mesmos.

1.3 ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

1.3.1 PROGRAMAS MUNICIPAIS

1.3.1.1 PROGRAMA DE FRUTICULTURA

O programa de fruticultura oferece assistência técnica aos produtores de frutas, sobre implantação de pomares, plantio de mudas, adubação, condução e poda de frutíferas, controle de pragas e doenças, tratamento de inverno e colheita. Os projetos tiveram início no ano de 2004, contando com 71 produtores.

O Projeto de produção de caqui conta atualmente com 1 ha de área plantada, abrangendo 8 produtores, que produzem um total de 9 toneladas/ano. Frutíferas como o figo são produzidas por 7 produtores, que somam uma área de 1 ha e produção anual de 12.000 kg. Há ainda 13 produtores de pêsego e 21 produtores de uva que, juntos, plantam uma área de 22,5 ha, com produção de 22 toneladas e 144 toneladas/ano, respectivamente.

O programa de Fruticultura busca apoiar a atividade de plantio e cultivo da cultura da videira para gerar uma produção significativa de suco para o Município de Capitão, fortalecendo, assim, os pequenos produtores rurais e incentivando o ingresso de mais produtores nesta atividade agrícola, e conseqüentemente aumentando a receita dos produtores rurais garantindo a sua sobrevivência na atividade. Os próximos passos do programa visam:

- Ampliar a área de cultivo da vitivinicultura para produção de suco e uva de mesa;
- Aumentar a produção de uva, para fins de produzir suco no Município de Capitão;
- Auxiliar os pequenos produtores rurais a permanecer na atividade;
- Gerar emprego e renda no campo para diminuir o êxodo rural;
- Estimular o produtor rural a ingressar na atividade.

Foto 1 - Produção de uva, figo, pêsego e caqui do Município de Capitão Leônidas Marques.



Fonte: Acervo de imagens da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

1.3.1.2 PROGRAMA DE INCENTIVO A PISCICULTURA

Nem sempre é possível para o agricultor familiar obter resultados satisfatórios com apenas uma atividade. Em muitos casos é preciso diversificar a produção. A produção de alimentos vai se tornando uma atividade que a cada dia assume maior importância e adquire novas formas e produtos. Entre esses, o peixe tem lugar de destaque, não só pelo seu conhecido valor nutricional, mas principalmente, pela sua plasticidade como animal de cultivo.

O município possui subsídio de horas máquina para a construção de açudes destinados a criação e reprodução de peixes nativos e exóticos. Atualmente em Capitão há aproximadamente 57 ha em lâmina d'água (tanques, açudes, viveiros de peixe), produzindo 217,5 toneladas de peixe, sendo a sua maioria da espécie Tilápia.

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente promove anualmente a Feira do Peixe Vivo, onde piscicultores cadastrados do município trazem os peixes para vender aos consumidores da cidade.

Foto 2 – Feira do Peixe Vivo e Programa de incentivo a Piscicultura.



Fonte: Acervo de imagens da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (2017).

1.3.1.3 PROGRAMAS DE INCENTIVO À BACIA LEITEIRA

1.3.1.3.1 PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS LEITEIROS

O Programa de Melhoramento Genético da Bovinocultura de Leite teve início no ano de 1987 e tem por objetivo estimular a produção leiteira no município e melhorar o padrão zootécnico do rebanho, através da doação de sêmen para inseminação artificial do rebanho bovino.

Essa técnica pode ser usada para seleção e reposição de matrizes, visando o melhoramento do rebanho e possibilitando a escolha das características que permanecerão nos bezerros. Além disso, a técnica permite também fazer o controle de doenças no momento da reprodução, já que pode existir a transmissão de algumas delas durante a monta natural, o que não ocorre na inseminação artificial.

Atualmente são atendidos aproximadamente 300 produtores, distribuídos em 27 linhas. A inseminação é realizada pelos técnicos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente após a solicitação de cada produtor.

Para participar do programa, o produtor de leite deve fazer o seu cadastro junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município, ter os animais cadastrados na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) e apresentar exames negativos para brucelose e tuberculose. Há produtores que estão cadastrados junto à secretaria e possuem botijões particulares, para estes, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente doa luvas, bainhas e sêmen das raças Jersey e Holandês.

O planejamento para o ano de 2019 prevê R\$ 100.000,00 para aquisição de 4.000 doses de sêmen das raças Jersey, Holandês, Gir leiteiro e Pardo-suíço além de materiais como luvas, bainhas, aplicadores de sêmen e botijão de sêmen.

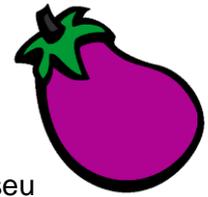
1.3.2.3.2 PROGRAMA DE REPASSE DE NOVILHAS

O Programa de distribuição de novilhas da raça Jersey visa melhorar a qualidade do rebanho leiteiro do município. O projeto iniciou-se no ano de 2001 e desde então foram repassadas 670 novilhas, beneficiando um total de 524 produtores.

O gado Jersey apresenta a mesma rusticidade do gado girolando, mas tem a vantagem de apresentar um período de lactação maior e um leite com maior teor de gordura. Além disso, a vaca Jersey não exige ser ordenhada com o bezerro ao pé e tem vida produtiva e reprodutiva mais longa que qualquer outra raça leiteira, portanto, representa o maior potencial de lucro.

O trabalho consiste em ceder sem custos ao produtor de leite cadastrado uma novilha Jersey em idade reprodutiva. O produtor se encarrega da criação do animal, recebendo assistência pelos técnicos da Prefeitura municipal em assuntos relacionados ao manejo, nutrição e reprodução. A novilha cedida deve ser inseminada com sêmen da raça Jersey e, em um período de até cinco anos o produtor deve devolver ao município uma fêmea, de modo que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente repasse a outro interessado.

1.3.1.3.3 PROGRAMA DE RESFRIADORES DE LEITE



Um dos fatores fundamentais relacionados à qualidade do leite é seu resfriamento, pois quando não ocorre de forma adequada, pode causar uma alta contagem bacteriana ou perda de bônus por qualidade. O leite, ao ser extraído dos alvéolos da glândula mamária, é estéril e livre de bactérias, mas ao ser retirado, manuseado e armazenado pode se contaminar com milhões de microrganismos e essa contaminação pode aumentar com muita rapidez, se não for refrigerado a menos de 4°C, rapidamente após a ordenha, pois o aumento das bactérias pode levar a sua deterioração.

O Projeto de distribuição de resfriadores de leite teve início no ano de 2011 e objetiva melhorar a qualidade do leite repassado junto aos laticínios, já que grande parte dos produtores utilizam resfriadores de imersão, modelo que não possibilita resfriamento adequado do produto, fazendo com que a contagem de células somáticas do leite seja alta.

Neste trabalho, o município através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente repassou em contratos de comodato 48 resfriadores de leite a granel a associações de produtores rurais de acordo com as linhas. As associações são responsáveis por fiscalizar que apenas produtores de leite fiquem com os resfriadores e, não havendo mais produtores interessados nos equipamentos, estes são devolvidos ao município, que repassa a outra associação interessada.

1.3.2.3.3 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE GRAMÍNEAS E LEGUMINOSAS

O período frio do ano é uma fase crítica para a pecuária, em virtude da considerável diminuição na produtividade das pastagens, causando redução da produção de leite. As soluções para esse problema estão relacionadas com o aumento da disponibilidade de alimentos por meio de práticas como o diferimento de pastagens. Outra alternativa seria a implantação de culturas forrageiras de inverno como, por exemplo, a aveia forrageira.

A aveia é uma das poucas culturas que podem ser usadas em rotação sem restrições por arte da cultura anterior e é muito produtiva em termos de produção de

massa e capacidade de rebrota e perfilhamento, e também mais resistente à maioria das doenças.

Deste modo, o programa de distribuição de sementes de gramíneas e leguminosas realiza um cadastro de produtores de leite do município que desejam implantar a pastagem em suas propriedades. Os produtores recebem 40 kg de semente de aveia preta para suplementação da alimentação animal no inverno.

1.3.1.4 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA

A caprinocultura é um ramo que vem se mostrando ao agronegócio de pequenos produtores como uma forma de diversificação na propriedade, com fácil manejo e fácil adaptação dos animais ao nosso clima, muitos produtores estão inserindo esses animais pelo fato deles fornecerem dupla aptidão (carne e leite).

Esse programa teve início em 2018, onde o município através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente faz a aquisição de animais reprodutores, através do IAPAR (Instituto Agrônômico do Paraná) que são repassados aos produtores do município.

Desde o início do projeto em 2018 até em 2020 foram adquiridos e repassados 31 fêmeas e 4 machos, esses animais apresentam brincos numerados onde o produtor fica responsável pelo animal adquirido, tendo que devolver dois animais gerados dos reprodutores doados pelo município em um prazo de 24 meses.

1.3.1.5 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO

A calagem é uma etapa do preparo do solo para o cultivo agrícola em que materiais de caráter básico são adicionados ao solo para neutralizar a sua acidez. Os principais sais adicionados ao solo na calagem são o calcário e a cal virgem.

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente distribui calcário dos tipos calcítico e dolomítico a agricultores que desejam fazer a correção do solo. O calcário para fins agrícolas é utilizado para corrigir a acidez do solo. Ao mesmo tempo em que faz essa correção, o calcário também fornece cálcio e magnésio indispensáveis para a nutrição das plantas. A aplicação do calcário aumenta a disponibilidade de elementos nutrientes para as plantas e permite a maximização dos efeitos dos fertilizantes, e conseqüentemente o aumento substancial da capacidade produtiva da terra.

1.3.1.6 PROGRAMA ÁGUA PURA

As nascentes têm um papel fundamental na formação e manutenção dos recursos hídricos além da importância direta para a sobrevivência do homem do campo, sobretudo o pequeno agricultor que tem a natureza e as fontes de água como uma ferramenta tão importante para a vida e sabedores dessa importância visa à manutenção e conservação dessa riqueza.

Foram recuperadas nascentes em diversas propriedades no município com a finalidade de melhorar a qualidade da água que os munícipes consomem. Além disso, com a recuperação das nascentes, os moradores não tem mais necessidade de gastos para o acesso aos poços artesianos da comunidade, proporcionando a esse público, água de qualidade que, por consequência evitando possíveis doenças relacionadas ao consumo da água. Existe também um significativo ganho ambiental já que o trabalho visa recuperar a vegetação em torno das nascentes e melhorar a capacidade de infiltração das águas de chuva.

Até o momento o Programa Água Pura já recuperou cerca de 400 nascentes em todo o município, o trabalho já contou e conta com a participação de diversos integrantes e parceiros que deram sua contribuição para o sucesso do mesmo, estima-se que mais de 500 famílias foram beneficiadas diretamente através do uso de água de nascente, vale ressaltar também a importância dessa atividade na educação ambiental dos envolvidos e da sociedade, trazendo ganhos ambientais e sociais para toda a população.

1.3.1.7 PROGRAMA LIXO BOM

O programa de coleta seletiva conhecido no município como “Programa Lixo Bom”, em prática desde o ano 2000 possibilita a população realizar a previa separação do lixo entre reciclável e orgânico ou não reciclável.

A coleta dos materiais recicláveis tem caminhão e rota específica para esse resíduo. Ela atende 100% do perímetro urbano e rural, sendo que no perímetro rural, a coleta é realizada quinzenalmente através dos pontos de entrega voluntária – PEV’s (“Casinhas do Lixo Bom”) e no urbano ela acontece no mínimo uma vez por semana em cada bairro.

Após a coleta seletiva, os resíduos recicláveis são encaminhados para a Associação dos Agentes Ambientais de Capitão Leônidas Marques (ACAP), que possui parceria com o município. A ACAP é a responsável pelo processamento desses materiais, fazendo a triagem, prensagem, enfardamento e comercialização, sendo o lucro obtido com a venda rateado entre os membros da associação.

Além do caráter social do programa atuando na geração de empregos é necessário destacar o caráter ambiental, uma vez que essa atividade evita a destinação incorreta de materiais e possibilita o uso dos mesmos na fabricação de novos, conservando matérias primas e recursos naturais.

1.3.1.8 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

O Serviço de Inspeção Municipal (Lei Municipal nº 2405/2019 e Decreto nº 226/2019) é um órgão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município. Atualmente todas as agroindústrias do município estão cadastradas ao órgão.

1.4 SAÚDE E NUTRIÇÃO

Capitão Leônidas Marques possui em sua rede de Atenção Básica um total de 09 unidades de saúde, sendo 08 Unidades Saúde da Família (USF), 04 com equipe completa e 04 com equipe mínima exigida e 01 Centro de Saúde. Dessas unidades, 02 se encontram em distritos do município.

O Centro de saúde é responsável pelo atendimento de especialidades: ginecologia/obstetrícia, pediatria, ortopedia, psiquiatria, odontologia e nutrição, há também atendimento noturno das 17 às 22 horas, com atendimento médico e farmácia onde é feita a triagem das emergências pelas enfermeiras.

Conta com um Ambulatório de Saúde Mental, que além do atendimento psiquiátrico, tem o psicológico com atendimentos mensais de grupos separados por faixas etárias, aos conselheiros tutelar, aos dependentes químicos, alcoolistas e seus familiares e em fase de implantação, grupo para pacientes depressivos e crianças

hiperativas. O atendimento individual é quinzenal e mensal.

O Município possui 01 Hospital administrado pela Associação de Promoção à Saúde Maternidade e Infância, que atende emergências, consultas, internamentos e pequenas cirurgias. O município conta com exames de RX, laboratoriais e ultrassonografia.

Cada USF realiza palestras mensais com gestantes, diabéticos e hipertensos, ministradas por enfermeiros, nutricionista, dentistas e médicos. Há também palestras nas escolas sobre higiene, sexualidade e saúde mental, com profissionais específicos da área.

Das 08 USF, 04 possuem atendimento odontológico além do Centro de Saúde. Em média são atendidos no município 1000 pacientes/mês, incluindo atendimento diurno e noturno, com vários procedimentos, incluindo escovações supervisionadas e bochechos fluorados, além de palestras nas escolas. Os dias de atendimento são separados da seguinte forma: gestantes, hipertensos e diabéticos, adultos e crianças por faixa etária.

Em 2016, o Município de Capitão Leônidas Marques apresentou taxa bruta de natalidade de 12,77/1000 habitantes. A taxa bruta de mortalidade foi de 7,1/1000 habitantes. A taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano) foi de 10/1000 nascidos vivos e a de mortalidade fetal (a partir de 22 sem de gestação) foi de 9,9/1000 nascidos. A taxa de mortalidade infantil ou Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) é um importante indicador utilizado para avaliar condições de saúde e nutrição da população.

Observou-se uma redução do número de gestantes adolescentes: 211 gestações/41 gestantes adolescentes (2014); 213 gestações/34 gestantes adolescentes (2015); 200 gestações/27 gestantes adolescentes (2016) (Dados do Município).

Segundo dados colhidos dos USF e Centro de Saúde, o município possui hoje cadastrados: 2.220 hipertensos; 512 diabéticos; e casos de hipotireoidismo não computados.

A Secretaria Municipal de Saúde possui ainda um Departamento de Vigilância em Saúde compreendido pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental. A equipe de vigilância sanitária conta com duas biólogas, uma nutricionista e um técnico de segurança do trabalhador (vigilância em saúde do trabalhador). Realizam-se inspeções periódicas nos estabelecimentos comerciais para posterior liberação da licença sanitária, além disso, realizam-se coletas de águas de poços e vertentes para posterior análise de qualidade da água.

O Município conta com uma nutricionista no centro de saúde que atende toda

demanda independente da faixa etária e patologia e coordena o grupo de diabéticos e hipertensos.

No Centro de saúde também é feito pela nutricionista, uma triagem das crianças que necessitam de leite artificial, devido às alergias ou intolerâncias ou famílias carentes, onde se fornece o leite artificial adequado as necessidades das crianças até seis meses de idade. Também é fornecido suplemento, após uma avaliação, dos pacientes em uso de sondas ou convalescentes que necessitam de suplementos para melhoria da sua dieta.

Evidências mostram a importância da dieta na melhoria do desempenho mental e físico, no retardamento do envelhecimento, no fortalecimento do sistema imunológico, entre outros. Nas últimas décadas houve uma intensificação das pesquisas sobre a relação entre alimentos, nutrição e saúde. Além da redução do risco de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, câncer e doenças cardiovasculares. Os indicadores de saúde podem ser entendidos como reflexo da situação nutricional de um município. Além do acompanhamento nutricional de uma parcela do público geral atendido pelas unidades de saúde no município e dos beneficiários do Programa Bolsa Família, são realizadas abordagens sobre a questão nutricional e alimentação saudável em diversos grupos de públicos específicos formados pelas equipes de USF. Em alguns deles é realizado acompanhamento nutricional dos participantes no início e no término das ações do grupo.

O município de Capitão Leônidas Marques, possui dados sobre o estado nutricional de uma parcela de sua população, que está inscrita no Programa Bolsa Família (565 famílias contempladas - 2017) e Programa Estadual do Leite das crianças (atualmente 248 crianças cadastradas, porém 158 acompanhadas). Isso nos dá uma pequena amostra da situação de segurança alimentar no município, como segue:

Tabela 5 - Porcentagens de acompanhamento de crianças do Programa Estadual Leite das Crianças, 2017.

Faixa etária meses	N° cadastradas	N° acompanhadas	% acompanhadas
6 a 11	40	22	55
12 a 23	106	70	66,03
24 a 36	96	63	65,62
36 a 42	3	3	100
Total	248	158	64,49

Fonte: Acervo Secretaria de Saúde (2017).

Tabela 6 - Estado nutricional de crianças do Programa Estadual Leite das Crianças, 2017.

Crianças	Peso X idade											
	< Escore - z -3		z >= Escore - z -3 e < Escore - z -2		>= Escore - z - 2 e <= Escore - z +2		> Escore - z +2					
Faixa etária meses	Muito baixo peso p/ idade		Baixo peso p/ idade		Peso adequado p/ idade		Peso elevado p/ idade		Crianças em aleitamento materno		Sem informação	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
6 a 11	0	0	0	0	18	81,81	4	18,18	0	0	18	81,81
12 a 23	0	0	1	1,42	63	90	6	8,57	0	0	36	51,42
24 a 36	0	0	1	1,58	58	92,06	4	6,34	0	0	33	52,38
36 a 42	0	0	0	0	3	100		0	0	0	0	0
Total	0	0	2	3	142	89,87	14	8,86	0	0	87	55,06

Fonte: Acervo Secretaria de Saúde (2017).

As crianças beneficiárias do programa leite das crianças são acompanhadas em consultas de rotina da Atenção Básica e em parceria com a Pastoral da Criança são avaliadas mensalmente. Assim como as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o acompanhamento do estado nutricional das crianças do Programa Leite das Crianças é critério para permanência no programa. A periodicidade a ser cumprida deve ser mensal para crianças de 6 a 36 meses que recebem o leite.

Os dados do bolsa família são lançados direto no programa bolsa família, já os dados do programa leite das crianças, são registrados inicialmente em uma planilha e enviados para 10ª Regional de Saúde.

Com relação aos beneficiários do Programa Bolsa Família, vale ressaltar que o acompanhamento nutricional é semestral das crianças e dos pais, além de ser responsabilidade de o município provê-lo, de acordo com a Lei nº 10.836 de 2004, é condicionalidade obrigatória e responsabilidade das famílias beneficiárias, sob pena desta sofrer efeitos gradativos sobre seu benefício, desde bloqueio até cancelamento do mesmo, ou seja, o acompanhamento nutricional das famílias é critério para permanência no programa.

As gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) são acompanhadas em consultas de pré-natal e tem seus dados informados no SISPRÉ-NATAL.

1.4.1 Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB)

O município conta ainda com o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) que foi implantado no ano de 2017 com início das atividades no dia 17 de outubro. Seu objetivo é de apoiar a consolidação da Atenção Básica no município, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Regulamentado pela Portaria de Consolidação nº2, o NASF-AB configura-se com equipe de multiprofissionais, atualmente, nutricionista, fonoaudióloga, fisioterapeuta e psicóloga que atuam de forma integrada com as equipes da Saúde da Família (eSF), as equipes de Atenção Básica para populações específicas e com o Programa Academia da Saúde.

Essa atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos; atendimento compartilhado entre profissionais, tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares e possibilita a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

1.5 EDUCAÇÃO

A educação se constitui como direito fundamental e essencial do ser humano e tem por finalidade desenvolver o educando, a formação e o desenvolvimento integral da criança buscando prepará-la para os desafios da vida e, em especial, torná-la independentes e participativos, conscientes na tomada de decisão e na participação democrática da nossa sociedade. Desta forma, a missão é promover um processo educacional que garanta ensino de boa qualidade, de acordo com as normas previstas na legislação, o acesso e a permanência dos educandos na sala de aula, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir em estudos posteriores.

A Secretaria Municipal de Capitão Leônidas Marques, desenvolve ações de orientação e articulação que norteiam os trabalhos dentro das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), para o estímulo dos docentes e discentes, aperfeiçoamento dos professores e orientação de todo o fazer pedagógico. Temos o

compromisso de garantir a Educação Infantil, o Ensino Fundamental - Fase I, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial com profissionais habilitados, fortalecendo o caráter público, gratuito e a boa qualidade, de acordo com as normas previstas em Legislação vigente.

O Município de Capitão Leônidas Marques integra o Sistema Estadual de ensino, pois não possui sistema próprio, firmando parceria com o Estado do Paraná, para o atendimento do transporte escolar e cessão de uso de prédios entre as duas esferas.

Hoje a educação do município está estruturada de forma a atender todas as modalidades de ensino.

Tabela 7 - Estrutura da educação no município de Capitão Leônidas Marques, 2020.

TIPO DE INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE
Centros de Educação Infantil Municipal	3
Centros de Educação Infantil Privado	1
Escolas Municipais	6
Escolas/Colégios Estaduais	5
Escola Filantrópica – APAE	1
Ensino Superior - Pólo à distância	3
Ensino Superior - Presencial	1
Total	20

Fonte: Acervos da Secretaria Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques (2020).

O direito à educação Infantil para as crianças na faixa etária entre zero e seis anos de idade vem recebendo especial atenção, além de receber a denominação oficial de Educação Infantil, passou a ser considerada como a primeira etapa da educação básica.

A Integração da Educação Infantil ao sistema educacional Brasileiro é ainda recente na história da educação, é ainda um processo em construção no qual um dos avanços mais significativos, é compreender a Educação Infantil como parte da Educação Básica e não mais como um serviço assistencial.

A Educação Infantil em nosso município é ofertada em Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal em turmas Integrais e parciais. Já o Ensino Fundamental é o nome dado a uma das etapas da Educação Básica Regular. Sua duração é de nove anos, sendo a matrícula obrigatória para todas as crianças a partir de seis anos de idade.

A rede municipal de Capitão Leônidas Marques, atua nas séries iniciais do Ensino Fundamental, tem por base os conteúdos do Currículo Básico para as Escolas Públicas do Oeste do Paraná, o qual está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A rede estadual atua nos anos finais e segue as Diretrizes Curriculares Estaduais (DCE).

A referida etapa da Educação Básica esta dividida entre:

- Anos iniciais: compreende o 1º ao 5º ano, sendo que a criança ingressa no 1º ano com seis anos completos ou a completar até o final do ano em curso.
- Anos finais: compreende do 6º ao 9º ano.

A obrigatoriedade da matrícula nessa faixa etária está sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis, e é obrigação da escola tornar público o período da matrícula.

O Ensino Médio tem duração de três anos, e é a etapa final da Educação Básica e tem por finalidade consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, dando a possibilidade de prosseguir em seus estudos. Essa etapa de ensino é de responsabilidade dos estados. Hoje o Ensino Médio é ofertado em nosso município em três estabelecimentos da rede pública estadual.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) assumida como política pública, norteadas pelo princípio da gestão democrática, contemplando a diversidade de sujeitos aprendizes e como instrumento para a educação ao longo da vida, destina-se aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental.

Em 2005, são implantadas algumas alterações na oferta da EJA em todo o estado do Paraná, onde as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, denominada de I Segmento ou fase I, passa a ser de responsabilidade do município e as quatro últimas séries do Ensino Fundamental (II segmento ou fase II) e Ensino Médio são assumidas pelo estado.

No Município de Capitão Leônidas Marques a EJA fase I é de responsabilidade do município. Funciona na Escola Municipal Terezinha Machado, oferecido no período noturno, com duração de quatro horas diárias, sendo presencial e organizada semestralmente e tem como objetivo ampliar as oportunidades de acesso à educação e de conclusão do ensino fundamental.

O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Professora Alci Assunta Ceresoli Steuernagel, Ensino Fundamental (Séries finais) e médio atende no Prédio da Escola Municipal Terezinha Machado, no período noturno. Atende a educandos da fase II e médio.

A Educação Especial Inclusiva perpassa por todos os níveis e modalidades, desde a Educação Infantil, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento global, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Profissional, na Educação Superior.

A rede municipal de ensino oferta nesta modalidade, na escola Municipal Terezinha Machado, os serviços de Centro de Atendimento Especializado na área da deficiência visual, surdez, classe especial, além de atendimentos em sala de recursos multifuncional que atende alunos de todas as escolas municipais.

A Classe Especial, hoje ofertada na Escola Municipal Professora Terezinha Machado, é uma sala de aula em escola do Ensino Regular onde são atendidos alunos que necessitam de apoios intensos e contínuos. O professor especializado utiliza métodos, técnicas, procedimentos didáticos e recursos pedagógicos especiais para desenvolver as atividades e trabalhar os conteúdos com os alunos.

Já Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Capitão Leônidas Marques – foi fundada em 17 de setembro de 1994. A APAE tem por missão promover e articular ações em defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio familiar, ações essas direcionadas à melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A organização dessa Associação se dá através da Diretoria Executiva, dos Conselhos (Fiscal, Administrativo e Consultivo) e a Autodefensoria. A APAE hoje presta serviços nas áreas de Assistência Social, saúde, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, profissionalização, educação, entre outros.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do nosso município é mantenedora da Escola de Educação Básica Aristelino Bittencourt Voltolini, onde essa é uma Escola na Modalidade de Educação Especial, destinada a prestar serviço especializado de natureza educacional a alunos com necessidades educacionais especiais, que requerem atenção individualizada nas atividades de vida autônoma e adaptações curriculares tão significativas, que muitas vezes as escolas comuns não conseguem prover.

Em todas as modalidades de ensino, os alunos são atendidos por ações de Segurança Alimentar e Nutricional, que são contempladas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

1.5.1 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O PNAE é um Programa que existe desde 1955, sendo uma das mais antigas e permanentes intervenções governamentais federais de suplementação alimentar no âmbito das políticas social e assistencial do país (SPINELLI; CANESQUI, 2002). O qual tem como objetivo suprir as necessidades nutricionais dos estudantes durante permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, assim como para a formação e promoção de hábitos alimentares saudáveis (BRASIL, 2011). Sendo uma política estruturante da SAN no nosso país, o PNAE visa reverter o quadro de insegurança alimentar, resultantes de condições sociais, culturais e econômicas, não se limitando, portanto, a uma ação assistencialista de distribuição de alimentos. Atua na consolidação da produção interna de alimentos, diversificando e buscando a identidade local ou regional, ao mesmo tempo em que cria um mercado institucional para a agricultura familiar (FROELICH, 2010).

De acordo com as diretrizes citadas na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, o emprego da alimentação saudável e adequada, compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica. A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema de alimentação e nutrição para o desenvolvimento de práticas alimentares saudáveis.

No município de Capitão Leônidas Marques o Programa de Alimentação Escolar ocorre através de gestão centralizada, ou seja, a entidade executora compra e distribui os gêneros alimentícios para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

No ano de 2019, o alunado atendido pelo Programa de Alimentação Escolar² totalizou em média 1605 alunos. Durante este ano, o município recebeu do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) o valor total de R\$ 169.522,00, os quais foram aplicados e utilizados para a compra de gêneros alimentícios conforme a legislação vigente. Além disso, a Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques/PR complementou o valor recebido para a compra de gêneros alimentícios com R\$ 499.529,33.

² Optou-se em usar PAE ao se referir ao PNAE executado a nível municipal.

Do total de gastos com a alimentação escolar no município de Capitão Leônidas Marques, foi investido R\$ 244.326,17 em produtos adquiridos da agricultura familiar local, sendo que deste R\$ 172.645,07 foi pago com recurso do FNDE, utilizando 100% do valor recebido para execução o PAE.

No ano de 2020, devido à pandemia do Covid 19 as estratégias da alimentação escolar foram diferenciadas. Como a partir do mês de março as aulas presenciais foram suspensas, a alimentação escolar foi oferecida através de kits alimentação escolar. Desta forma o município iniciou a entrega no mês de março para 244 beneficiários de Programas Sociais através de parceria com a Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, a partir do mês de abril após a promulgação da Lei 13.987/2020, foram utilizados alimentos do PAE, somando de abril a dezembro a entrega de 9871 kits alimentação escolar.

O município começou a adquirir alimentos da agricultura familiar para abastecer a alimentação escolar em setembro do ano de 2010. Desde o início, todos os gêneros adquiridos pelo município para atender as exigências do PAE foram procedentes de agricultores familiares organizados individualmente. Para as aquisições da agricultura familiar o município utiliza-se de chamamentos públicos semestrais (BALESTRIN, 2014). Ao longo dos anos vem apresentando aumento nesta compra, como demonstra a tabela 7.

Tabela 7 - Porcentagens de compra de produtos da agricultura familiar durante o ano de 2015 a 2020, como recurso do FNDE.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
% compra da AF recurso FNDE	87,61	87,71	91,07	98,5	100	100

Fonte: FNDE, 2020 – dados até 2017. ARQUIVOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2020 – dados 2018, 2019 e 2020.

A alimentação escolar de Capitão Leônidas Marques tem conseguido formalizar seus processos de credenciamento. O contato com os agricultores familiares interessados em participar dos chamamentos públicos são desenvolvidos em sua totalidade pela Secretaria de Educação através da Divisão de Alimentação Escolar. Ou seja, os projetos são realizados com auxílio do profissional de nutrição que até o momento atende os processos de credenciamento com agricultores organizados individualmente e vem conseguindo aumentar o percentual de compra da agricultura familiar (BALESTRIN, 2014).



E com isso aumenta a diversidade dos alimentos que compõem os cardápios escolares, o município apresenta em sua pauta alimentar em média 120 itens alimentares (os quais respeitam as legislações vigentes) que compõem as compras e os cardápios para alimentação escolar no município.

Os cardápios são planejados e elaborados pela Divisão de Alimentação Escolar, que conta com uma nutricionista. Os alunos com necessidades alimentares especiais (como por exemplo: intolerância à lactose, doença celíaca, diabetes mellitus, dentre outras) são atendidos com a oferta de alimentos adequados durante o período de permanência nas Unidades Escolares.

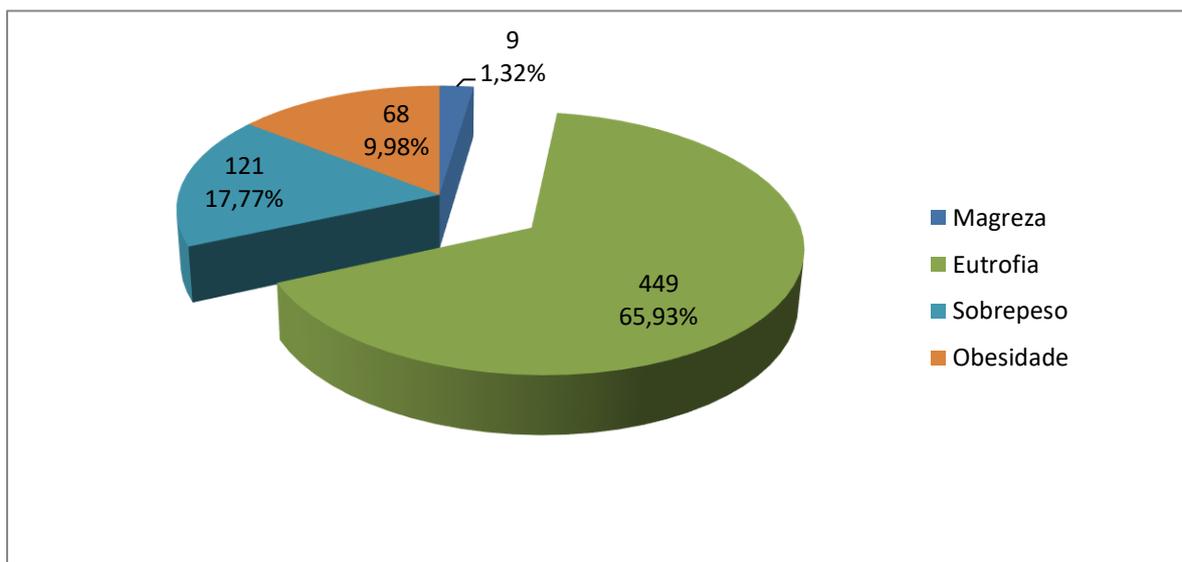
Considerando o Art. 13 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, que aponta a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) como o conjunto de ações formativas, para estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis, é que o município desenvolve suas ações nesta área.

No ano de 2006 iniciou-se o Projeto “Alimentação Saudável”, que visa à educação alimentar e nutricional vinculada a todos os conteúdos trabalhados no ensino fundamental e na educação infantil, levando o trabalho não somente a comunidade escolar, mas a toda sociedade. O Projeto acontece anualmente na Semana de Comemoração do Dia Mundial da Alimentação. Cada ano a Divisão de Alimentação Escolar sugere temas para que as unidades escolares possam trabalhar. Atualmente o Projeto é regulamentado pela Portaria Municipal 363/2016.

Em conjunto com as ações de educação alimentar e nutricional, tornou-se necessário os cuidados adequados com as preparações elaboradas pelas cozinheiras escolares, implantando nesta lógica o Projeto “Escolas Adequadas com Cozinheiras Destaques” com objetivo de incentivar as escolas e as cozinheiras escolares em fornecer alimentos preparados com cuidados higiênicos sanitários adequados e cozinheiras como atores fundamentais no processo de EAN. A metodologia empregada contou com o apoio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), pois através de suas visitas nas unidades escolares e o emprego de um *check list* de visita com somatórias de pontuações necessárias, consegue-se ofertar um certificado de bom desempenho aos locais visitados (BALESTRIN, 2014).

Além disso, anualmente realiza o Projeto de “Avaliação Nutricional de Alunos da Rede Municipal de Ensino”, no ano de 2019, foram avaliados 1622 alunos. Os resultados foram os seguintes:

Gráfico 1 – Estado nutricional dos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Leônidas Marques, 2019.



Fonte: Arquivos Divisão de Alimentação Escolar (2020).

A Divisão de Alimentação escolar do Município de Capitão Leônidas Marques realiza atividades de assessoramento ao CAE. Este Conselho realiza reuniões e visitas mensais às unidades escolares; monitorando e fiscalizando todas as ações relacionadas à alimentação escolar e é responsável pela análise da prestação de contas relativa aos recursos repassados do Fundo Nacional de Educação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Já nas escolas da rede estadual de ensino, a alimentação escolar é atendida pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar, que é executado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

1.6 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

Na perspectiva ambiental, Capitão Leônidas Marques situa-se em uma região integrante de um dos biomas mais diversos do mundo, como é a Mata Atlântica. O bioma está representado por formações de florestas típicas de mata ciliar, matas de Araucária e ecossistemas associados, como campos, banhados, várzeas, veredas, nascentes, riachos e rios, entre outros.



No passado o município era coberto por florestas e a primeira atividade econômica foi à exploração comercial de madeiras nobres, como araucária e cedro, e da erva-mate, abundantes na região. Para as primeiras moradias e plantações foram abertas clareiras na mata, até que a mecanização agrícola, a partir dos anos 60 e 70, acelerou a retirada de quase toda a cobertura florestal do município.

Esta condição se deve à origem, forma e evolução de sua colonização, motivada pela riqueza de seus recursos naturais e potencial produtivo do solo. Aproveitando o solo fértil, clima e topografia favoráveis e mananciais de água.

Atualmente no município a questão ambiental vai além da qualidade da água, do solo e do ar para o bem-estar dos moradores da cidade. A preservação de recursos naturais tem a mesma importância para a população urbana e rural. Se na cidade o equilíbrio ambiental garante qualidade de vida aos habitantes, na área rural é decisivo também para a atividade produtiva, já que a agropecuária é a ação controlada de reprodução natural de espécies vegetais e animais.

Atualmente o município tem cursos d'água preservados, garantindo o abastecimento da cidade e a atividades produtivas no campo, como criação de suínos, aves, gado de leite e peixes, plantio extensivo de grãos e cultivo de hortifrutigranjeiros, estes com sistemas de irrigação em muitas propriedades.

Na cidade, estudos e reivindicações da população demonstram necessidade de cuidados específicos com o uso e ocupação do solo, arborização, coleta de resíduos sólidos, fornecimento de água tratada, saneamento básico, limpeza pública, proteção de nascentes, riachos, solo e ar e outros procedimentos, já do conhecimento de autoridades, técnicos e cidadãos.

Com esses objetivos, o poder público municipal desenvolve o Programa de Recuperação de Nascentes, o "Programa Água Pura", que foi premiado a nível estadual com o Prêmio Gestor Público. No programa de Coleta de Resíduos Sólidos e Programa de Reciclagem houve importantes investimentos na reformulação e reestruturação desses programas, com apoio da Itaipu foi possível a construção de um novo centro de triagem de resíduos recicláveis bem como todos os equipamentos necessários para o trabalho. O município também promoveu em 2020 a elaboração do Plano de Arborização Municipal, Plano de Gestão integrada de resíduos sólidos e Plano de Saneamento Básico.

Como produtor de alimentos de origem animal e vegetal destinados a consumidores cada vez mais exigentes em qualidade, sanidade e sustentabilidade, Capitão depende muito mais do equilíbrio ambiental que outros municípios e todos os

cidadãos, sejam autoridades, lideranças, empresários, agricultores, trabalhadores, donas-de-casa, estudantes e/ou crianças, têm de estar conscientes dessa realidade. Preservar recursos naturais, manter as ruas e estradas limpas e zelar pela qualidade da água, do solo e do ar, são deveres e obrigações de todos os habitantes, sem exceção, em seu próprio benefício.

O município faz a destinação de resíduos domésticos e não recicláveis através de contrato com empresa terceirizada (Paraná Ambiental), que faz a coleta semanalmente e transporta para um aterro sanitário licenciado no município de Cascavel. Os materiais recicláveis são recolhidos pela através de coleta porta a porta, sendo levados até o barracão de reciclagem, onde é feito o recebimento, classificação e prensagem pela Associação de Recicladores.

A política ambiental municipal possibilita uma série de prerrogativas, e razoável controle sobre a expansão urbana, que se mesclam com as políticas ambientais estaduais, erigidas pelo Estado do Paraná. Assim, com relação à aplicação da política municipal de proteção ambiental, a legislação do Município é moderna, composta por diversos órgãos e incentivos para a sua efetivação. Como exemplo: o município realiza convênios e parcerias com o setor produtivo rural, a fim de orientar a preservação, conservação e recuperação do solo, dos rios, das áreas de preservação permanente e das florestas nas bacias hidrográficas.

1.7 ALGUMAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSOLIDADAS NO MUNÍCIPIO

1.7.1 AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR – REDE SOCIOASSISTENCIAL

1.7.1.1 Condomínio dos Idosos

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas acima de 60 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O Serviço é destinado a idosos



que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda. No município temos dois condomínios denominados Paz I e Paz II com total de 21 moradores idosos. Cada idoso tem seu apartamento contendo uma cozinha, um quarto e um banheiro. Estes são responsáveis para fazer suas refeições e atividades da vida diária.

1.7.1.2 FAMILIA PARANAENSE

O programa Família Paranaense é uma estratégia de governo do Estado do Paraná que visa a articulação das políticas de proteção social e das diferentes esferas de governo para diminuição da vulnerabilidade. Com isso, objetiva promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside.

O programa Família Paranaense é destinado às famílias residentes no Estado do Paraná que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o Percentil75 (25% mais altos) do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná.

A identificação destas famílias se dá por meio de um processo articulado, no Sistema de Acompanhamento das Famílias, utilizando a base de dados do Cadastro Único e aplicando o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR), um indicador sintético criado pela parceria Seds/IPARDES para identificar o grau de vulnerabilidade das famílias prioritárias, sinalizando as futuras inclusões no programa.

O município de Capitão Leônidas Marques atende famílias incluídas no Programa Família Paranaense. As quais recebem acompanhamentos em vários eixos, dentre eles na área da segurança alimentar e nutricional.

1.7.1.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos.

O SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social ou no Centro de Convivência.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no cadastro único.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

1.7.1.4 PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter

preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS.

São realizadas visitas domiciliares e acompanhamento das famílias sistematicamente, alguns encontros e oficinas divididos em grupos conforme necessidade e realidade das famílias e comunidades, onde cerca de 60 famílias são atendidas.

1.6.7.5 CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Localizado à Rua Clementina Meotti, Jardim Paineiras espaço físico da SAMMAR (Sociedade de Amparo ao Menor Marquêsense) onde desenvolve-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizado neste espaço realiza atendimento a crianças e adolescentes, em grupos aproximados de 50 crianças e 25 adolescentes, com atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, considerando a faixa etária de cada usuário. O principal objetivo é fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando e observando o princípio da coletividade.

O Centro de Convivência conta com as seguintes oficinas: Artes Marciais, Música, Contação de Histórias, Corpo em Ação, Artesanato e Temas transversais. Em consonância ao desenvolvimento das oficinas ocorre o trabalho de conscientização, reflexão e sensibilização das crianças e adolescentes para conteúdo do dia a dia, vivências adversas, relacionamentos sociais e afetivos, problemáticas mundiais que impactam a vida em sociedade, entre outros.

1.7.2 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão Leônidas Marques, foi fundada em 17 de setembro de 1994. Em 2017 atende os programas: Educação Infantil, de 0 a 5 anos; Ensino Fundamental – Anos Iniciais, de 6 a 15 anos e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, acima de 16 anos. Totalizando 129 alunos na área pedagógica e de saúde.

O quadro de funcionários conta com 56 profissionais entre docentes, equipe multiprofissional do SUS, serviços gerais, atendentes e equipe administrativa. Onde são ofertadas duas refeições no período matutino, sendo elas café da manhã e o lanche, já no período da tarde somente o lanche, onde não há uma nutricionista responsável, mas fica a cargo da direção e da cozinheira decidirem o cardápio adequado. Com orientações Alimentar/ Nutricional para alunos e familiares, trabalho em grupo com os alunos e professores.

Foto 3 – Refeitório dos Alunos da APAE.



Fonte: Acervo de imagens da APAE de Capitão Leônidas Marques, 2017.

Foto 4 – Alunos do Apoio a Educação Infantil Especializado no lanche.



Fonte: Acervo de imagens da APAE de Capitão Leônidas Marques, 2017.

É desenvolvido projeto qualidade de vida onde os alunos do EJA aprendem a manter e cultivar a horta, para manter o cardápio escolar assim suprindo a merenda que vem através do município.

Foto 5 - Projeto Qualidade de Vida.



Fonte: Acervo de imagens da APAE de Capitão Leônidas Marques, 2017.

1.7.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A secretaria de Esporte e Lazer conta com uma equipe de profissionais formados em Educação física e com vários espaços para a prática esportiva e que envolvam a saúde, buscando uma vida mais saudável a população do município. Entre os espaços se encontra:

- O ginásio de esportes, quadras e campos de Futebol:
Onde é realizado treinamentos de crianças em escolinhas municipais.
- Praças e lagos municipais:
Utilizados para realizar caminhadas e alongamentos.
- Academia da terceira idade e associações de idosos:
Onde acontecem várias práticas esportivas envolvendo o esporte e a saúde.

Sempre com profissionais qualificados garantindo o acesso ao esporte e lazer, da criança ao idoso valorizando o ser humano e a inclusão social.

A secretaria de esporte e lazer tem como objetivo, promover a prática de atividades físicas e recreativas de lazer para esta população, despertando para uma mudança de atitude e aquisição de novos hábitos para a prevenção, manutenção e promoção à saúde.

1.7.4 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater foi criado pela Lei 20.121/19, a partir da incorporação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar) e Centro Paranaense de Referência de Agroecologia (CPRA) pelo Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar).

Tem como missão prestar serviço integrado de pesquisa e experimentação agrícola, de assistência técnica e extensão rural, de fomento no meio rural e de expansão da base de agroecologia para a produção de alimentos de alta qualidade de forma ágil e eficiente. Vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, tem como função institucional executar políticas públicas junto à população do meio rural, priorizando na ação as populações menos favorecidas.

A outra função essencial da extensão rural oficial é o processo de orientação e assistência técnica aos agricultores em sistemas de produção que viabilizem negócios e proporcionem renda e bem-estar aos agricultores, suas famílias e entidades de representação e de organização, e preservem os recursos produtivos e ambientais.

E pela Lei Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), cabe ao IDR-PARANÁ articular e coordenar a construção e execução do Plano Estadual de ATER, em conjunto com as demais organizações, visando organizar os serviços de ATER para aumentar a abrangência e melhoria de sua qualidade.

No Município de Capitão Leônidas Marques o IDR-PARANÁ possui ações voltadas a produção fruticultura, olericultura, inclusão social, integração de mulheres e jovens na atividade de agricultura familiar, e agroindústrias. A seguir são apresentadas as ações voltadas a cada segmento.

Em relação à atividade de fruticultura as unidades produtivas familiares que já possuem a fruticultura num processo de exploração comercial e àquelas que irão iniciar

a atividade com áreas de menor porte (pomar de subsistência), sua assistência por meio do IDR-PARANÁ tem como princípio o fortalecimento na obtenção de êxito desta atividade, articulando ações como:

- Análise do perfil e vocação em relação à fruticultura;
- Divulgação e orientação ao acesso a políticas públicas (Pronaf, PNAE, PAA, etc.);
- Orientação técnica contínua e efetiva aos produtores;
- Seleção, demarcação e correção da área do local do pomar;
- Escolha de cultivares adequadas à realidade edafoclimática e na combinação de plantas com colheita o ano todo;
- Capacitação e qualificação da mão-de-obra familiar;
- Orientação para transformação em doces, geleias, sucos e vinhos propiciando aumento do valor agregado;
- Orientação para comercialização;
- Acesso ao desenvolvimento de tecnologias adequadas à obtenção do máximo de produtividade e qualidade das frutas;
- Estimulo e apoio aos processos de organização dos agricultores, contribuindo igualmente para sua formação e profissionalização;
- Ações para a substituição de insumos e técnicas de alto custo, por outras que não comprometam a renda do produtor, o meio ambiente e a saúde do consumidor.

E no segmento de Olericultura IDR-PARANÁ após a realização dos Diagnósticos das Unidades Produtivas Familiares, levando em conta aspectos de produção, segurança alimentar e nutricional, presença dos jovens e suas aspirações e o papel desses e das mulheres na Unidade Familiar, faz-se uma análise da realidade, onde são verificadas as prioridades para a diversificação, das atividades dos agricultores familiares, neste sentido o IDR-PARANÁ busca prestar atendimento voltado aos seguintes aspectos:

- Identificação das potencialidades e limitações da atividade, internas e externas, bem como elaboração do plano de conversão da propriedade para produção mais sustentável;
- Coleta de solo para análise e sua devida interpretação para ao cultivo de olerícolas com insumos alternativos;
- Divulgação das espécies e épocas compatíveis para a olericultura e em conjunto com as famílias definir as espécies olerícolas para cada UPFs;

- Identificação das fontes de água para uso da família, irrigação das culturas e para o preparo dos alimentos para serem comercializadas;
 - Orientação técnica de forma individual e coletiva as famílias quanto às ações necessárias para o sucesso do cultivo das espécies escolhidas;
 - Orientações técnicas de forma individual e coletiva em manejo ecológico de solos, controle alternativo de pragas e doenças de olerícolas;
 - Capacitação dos atores das UPFs para a produção de insumos orgânicos, tais como: supermagro, compostagem, caldas protetoras e homeopatia;
 - Elaboração de planos de crédito para melhor estruturar a atividade em maquinários para o plantio direto de hortaliças, conjuntos de irrigação, estufas, locais adequados para higienização dos produtos e veículos para transporte.
 - Estudo da adequação ambiental da atividade;
 - Orientação para planejamento conjunto de produção escalonada;
 - Orientação para a produção orgânica, bem como incentivo a certificação;
 - Formação e apoio de grupos de interesse, contribuindo para a coesão e identidade grupal;
 - Assessoria aos grupos organizados (associações e cooperativas) de agricultores, no tocante a gestão e estratégias de marketing;
 - Orientação e estímulo ao acesso dos mercados institucionais;
 - Estímulo a participação de jovens e mulheres na produção e venda de produtos olerícolas;
 - Organização e estímulo para a venda de olerícolas *in natura* e transformados em feiras e outras formas de comercialização;
 - Capacitação dos produtores para a colheita, preparo, acondicionamento e entrega dos gêneros alimentícios que garanta qualidade e higiene.
 - Promoção de dias de campo para socialização de saberes entre os agricultores;
 - Organização de Seminário de Olericultura visando motivar e formar para a produção sustentável de hortaliças;
 - Implantação de unidades de olericultura em bases ecológicas.
- Ações desenvolvidas no setor produtivo de erva-mate:
- Aumento de produtividade com atenção especial a racionalidade dos custos econômicos e ambientais;
 - Inserção da prática ao controle biológico e ao trabalho de controle de

pragas;

- Redução da carga de agrotóxicos e seus impactos ambientais, através da utilização do monitoramento e reconhecimento de danos pelo produtor;

- Fortalecimento das práticas de manejo e uso de boas práticas agrícolas consolidando o sistema de conservação do solo e da água com qualidade na agricultura familiar

- Qualificação de ações em manejo integrado de pragas e monitoramento de doenças;

- Monitoramento da fertilidade do solo e o equilíbrio nutricional das plantas, utilizando adubações e correções de fertilidade adequadas, aumentando a produtividade, diminuindo impactos ao meio ambiente e minimizando os custos de produção;

- Aumento da cobertura de solo;

- Instruções de como evitar o revolvimento do solo por excesso/pressão de plantas invasoras;

- Ações de conscientização para o controle na deriva de agrotóxicos, publicitando as penalidades e implicações para que deu causa;

- Estabelecimento de um canal de informações climáticas, com tendências climáticas para os períodos agrícolas, divulgando-as ao grupo de agricultores familiares assistidos.

O IDR-PARANÁ preocupada com as mulheres e jovens, busca formas de desenvolver a sua inserção e permanência no campo e nas agroindústrias, para isso, são desenvolvidas atividades específicas com esse público, entre elas:

- Ações que estimulem a integração de mulheres e jovens na gestão econômica das propriedades;

- Incentivo à participação em órgãos colegiados do desenvolvimento rural (conselhos, associações, cooperativas de agricultores familiares);

- Discussão e planejamento de alternativas de diversificação e de geração de emprego e renda;

- Divulgação e mobilização para acesso às políticas públicas;

- Apoio e fortalecimento da organização de grupos produtivos e econômicos de mulheres;

- Apoio a implantação/melhoria de agroindústrias familiares;

- Qualificação na produção e adequação à legislação sanitária, para

obtenção de registro dos produtos comercializados pelas mulheres;

- Divulgação e mobilização de famílias para participação no Programa de Habitação Rural;
- Desenvolvimento de ações educativas voltadas para a higiene e conservação da casa e arredores;
- Orientação em boas práticas de fabricação dos produtos artesanais;
- Capacitação sobre o mercado institucional (PAA e PNAE);
- Promoção de intercâmbio entre grupos de mulheres, de forma a promover a socialização e divulgação das experiências;
- Apoio a realização de feiras e identificação de pontos de comercialização para produtos artesanais;
- Estímulo e orientação para o acesso das mulheres e jovens às diferentes linhas de crédito do PRONAF, ao PAA e ao PNAE, através da discussão e elaboração das propostas e do acompanhamento adequado ao processo de implantação dos projetos;
- Realização de oficinas de formação sobre sindicalismo, cooperativismo, conselhos municipais, associativismo, movimentos sociais e políticas públicas, dirigidas especialmente aos jovens rurais.

E ainda possui um programa específico “Programa Plante seu Futuro”, no qual são desenvolvidas ações de transferência de tecnologia, de capacitação para uso de boas práticas agrícolas, para profissionais e produtores, utilizando ferramentas como dia de campo, Palestras Técnicas e Unidades Referência; abordando como principais temas:

- Manejo Integrado de Solos e Águas;
- Manejo Integrado de Pragas;
- Manejo Integrado de Doenças;
- Manejo Integrado de Plantas Invasoras;
- Tecnologias de Aplicação de Agrotóxicos;
- Controle de Formigas Cortadeiras;
- Conservação de solos e águas.

1.7.5 SINDICATO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Capitão Leônidas Marques-PR, busca oferecer cursos de capacitação aos produtores rurais em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR-PR), visando melhorar a qualidade de vida do agricultor.

O STR presta serviços a seus associados como: Assistência Jurídica, Previdenciária, Odontológica, Consultas médicas, oftalmológicas e terapêuticas com a médica naturalista, Exames laboratoriais, Carta de Aptidão a Pronaf (DAP), Cadastro Ambiental Rural (CAR), ITR, CCIR e Contratos, estes programas são oferecidos a fim de proporcionar ao agricultor mais segurança e comodidade. Além de uma melhor qualidade de vida.

1.7.6 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ORGÂNICOS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

A Associação de Agricultores Orgânicos de Capitão Leônidas Marques, surgiu em novembro de 2000, com a finalidade de produzir alimentos baseados em técnicas alternativas, livres de agrotóxicos, biocidas, adubos químicos e quaisquer outros insumos ou práticas que possam representar ameaça ao meio ambiente e à saúde humana.

No entanto, como o passar dos anos, foram ocorrendo impasses na produção de alimentos orgânicos e os associados optaram pelo modelo convencional de produção. Atualmente a Associação produz e comercializa seus produtos para o Programa Estadual de Alimentação Escolar. Garantindo uma diversificação de renda, além de ofertar a população atendida pelos programas institucionais alimentos de cadeias curtas de qualidade adequada.

1.7.7 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIVERSIDADES

Em 2012, a Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques e a Universidade Federal da Fronteira Sul, firmaram convênio para realização de estágios obrigatórios curriculares do curso de Nutrição.

Os alunos têm contribuído com ações de Segurança Alimentar e Nutricional nas secretarias de educação, saúde e assistência social. Acompanhando as nutricionistas

do município em trabalhos como: palestras e capacitações a cozinheiras escolares, agricultores, pais, alunos, professores, agentes comunitários de saúde, grupos de gestantes, hipertensos, famílias atendidas em programas socioassistenciais.

CAPITULO 2

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

No Município de Capitão Leônidas Marques o tema Segurança Alimentar e Nutricional, começou a tomar forma a partir de 2011, por meio das Secretarias de Agricultura, Assistência Social, Educação e Saúde em parceria com entidades da sociedade civil realizaram em 30/06/2011, a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O objetivo do evento foi aprovar propostas e levantar sugestões para garantir o DHAA, com políticas públicas que garantam aos cidadãos a produção e acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficiente, de modo permanente.

Os debates foram fortalecidos, tendo como fruto a elaboração e posteriormente aprovação da Lei 1973/2013, de 06/12/2013 – criando os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Capitão Leônidas Marques, o qual determina a obrigatoriedade da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Sendo que através do Decreto nº 021/2014 foi criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional composto por quatro secretarias (educação, saúde, agricultura e meio ambiente e assistência social) e oito representações não governamentais. Totalizando 12 titulares e 12 suplentes.

Já criação da CAISAN Municipal, foi regulamentada pelo Decreto nº 228/2014. Atualmente a CAISAN é composta por quatro secretarias municipais (educação, saúde, agricultura e meio ambiente e assistência social).

A CAISAN é presidida pelo Secretário Municipal de Educação e tem como principal atribuição coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tarefa bastante complexa dada a abrangência do escopo da SAN, levando-se em conta todas as condições que determinam as situações de insegurança alimentar e nutricional, associadas na maioria das vezes à situação de pobreza e à dificuldade de acesso às políticas públicas, como saneamento, água de qualidade, saúde e educação.

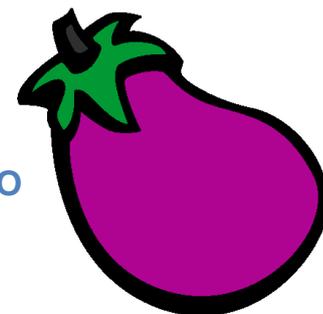
Em 2015 foi realizada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 18 de junho. Onde foi possível, elencar prioridades necessárias objetivando a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar, no Município de Capitão Leônidas Marques.

Na sequência, o município assinou o termo de adesão ao SISAN nacional, por meio do Termo de Adesão 03/2016. Cada vez mais, foram sendo consolidadas as ações técnicas, administrativas e institucionais no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional.

A construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que é o principal instrumento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, foi realizada em 2017 com a primeira versão 2017-2020. Nele estão as diferentes ações do governo municipal para o período vigente, que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o DHAA para todas as pessoas que residem no município, considerando que a plena garantia dos direitos do cidadão requer a construção permanente das ações, assim como, a inclusão de novas ações para garantir que todas as propostas da I e II Conferências possam ser inseridas neste plano, garantindo a construção de uma política pública de SAN.

No ano de 2020 inicia-se a construção da segunda versão do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que passa ser composto por ações elencadas na III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 13 de junho de 2019.

3.1 AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES



Com base no Decreto Federal nº 7.272/2010 e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, foram elencadas as diretrizes para este Plano Municipal de SAN, apresentadas abaixo:

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Diretriz 7 – Apoio as iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Cabe ressaltar que as diretrizes 4 e 7 não se aplicam ao Município.

Para cada diretriz, foram descritos os programas e ações desenvolvidas no âmbito da SAN no município e em consonância com o Plano Plurianual (PPA). Além disso, as propostas da I, II e III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional também foram descritas, por fazerem parte de ações relacionadas a SAN.

Propostas apresentadas na I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Capitão Leônidas Marques – PR.

PROPOSTA 1	Reavaliar os preços praticados na aquisição de alimentos para os programas: PAA, PNAE e PLC.
PROPOSTA 2	Disponibilizar um quadro técnico para assistência técnica aos agricultores familiares fornecedores de alimentos para os programas: PAA, PNAE e PLC.
PROPOSTA 3	Criação de um centro municipal de recepção, estocagem e distribuição dos alimentos destinados aos programas: PAA, PNAE e PLC.
PROPOSTA 4	Implementação a nível municipal de orientação/acompanhamento de alimentação saudável na saúde, educação e assistência social.
PROPOSTA 5	Descentralização do modelo de gestão dos recursos do PAE estadual.
PROPOSTA 6	Desburocratização das normas da compra dos 30% dos recursos do FNDE para alimentação escolar.
PROPOSTA 7	Implantação de mais PSF no município, com nutricionista no quadro de servidores.
PROPOSTA 8	Reformulação do SISVAN e do CADUNICO no que se refere a criação de ferramentas para gerar relatórios e gráficos, com objetivo de gerar diagnósticos do município.
PROPOSTA 9	Implementação de Programa de SAN no município vinculado ao (s) PSF, com ampliação do quadro de técnicos.
PROPOSTA 10	Ampliação do quadro de nutricionista na secretaria de saúde.

Propostas apresentadas na II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Capitão Leônidas Marques – PR.

GRUPO: SAÚDE

Proposta 1	Elaboração, no município, de projeto de conscientização sobre o que é comida de verdade, incluindo a orientação de como as famílias devem se organizar para fazer um cardápio semanal, além da correta utilização dos alimentos como ingredientes nas preparações evitando a monotonia alimentar.
Proposta 2	Capacitação continuada de agentes comunitários de Saúde em alimentação e nutrição, bem como fornecimento de materiais educativos (cartilha para auxiliar os agentes comunitários de saúde).
Proposta 3	Realizar mapeamento e monitoramento da situação de insegurança alimentar e nutricional da população, através das Equipes de Saúde da Família.
Proposta 4	Elaborar questionário relacionado à Segurança Alimentar e Nutricional para que agentes comunitários de saúde a nível municipal possam aplicar com as famílias. De forma a avaliar o grau de insegurança alimentar e nutricional para a posterior orientação correta.
Proposta 5	Disponibilizar atendimento nutricional nas unidades básicas de saúde dos bairros e, ou comunidades, além disso, prever a contratação de mais nutricionistas para o município visando trabalhar os grupos de obesos, diabéticos, desnutrição/baixo peso, crianças menores de cinco anos de idade, que sejam mapeadas como de risco.
Proposta 6	Garantir palestras no âmbito escolar com profissionais da saúde (nutricionista, médicos, psicólogos e dentista).

GRUPO: AGRICULTURA

Proposta 1	Articulação de projeto entre Secretaria Municipal de Agricultura e EMATER para incentivo a compostagem com disponibilização de apoio técnico e educação ambiental a população (famílias, órgãos públicos e comércio alimentício).
Proposta 2	Vistoria das propriedades rurais de grande e pequeno porte pela Vigilância Sanitária, Secretarias de Agricultura e EMATER em nível municipal e estadual, para controle na utilização de agrotóxicos. Além de disponibilização de técnicos frequentes para que instruem os agricultores nas quantidades e qualidades de agrotóxicos permitidas por lei, conforme o tipo de plantio.
Proposta 3	Criação de um centro de recebimento e distribuição de alimentos provenientes da agricultura familiar, comercializados para o PMAE (Programa Municipal de Alimentação Escolar).
Proposta 4	Apoio e disponibilização de recurso para criação de feiras livres e mercado do agricultor, que fomente a comercialização à população e aos mercados interessados.
Proposta 5	Maior divulgação por parte do poder público, das capacitações em gestão para a agricultura familiar. Assim como a articulação dessas capacitações com os programas públicos executados em nível municipal.
Proposta 6	Elaboração e execução de programa para produção orgânica por parte da Secretaria Municipal e Estadual de Agricultura visando capacitação permanente deste público.
Proposta 7	Implantar programa em nível municipal de apoio aos agricultores familiares que comercializam seus produtos em mercados institucionais, feiras livres e mercado do agricultor, através de disponibilização de assistência técnica e maquinário necessário.
Proposta 8	Regulamentação municipal e estadual para preferência de aquisição de gêneros da agricultura familiar local por parte do comércio varejista do município. De forma a fomentar os canais de comercialização da agricultura familiar.

Proposta 9	Criação de um espaço municipal de compostagem, onde o produto final possa servir para as hortas comunitárias e o espaço como ferramenta educativa.
Proposta 10	Programa municipal e estadual de distribuição às famílias urbanas e rurais de adubo orgânico e mudas, de forma a incentivar a criação de hortas domiciliares e comunitárias.
Proposta 11	Maior assistência técnica por parte municipal e estadual aos produtores da agricultura familiar
Proposta 12	Criação de projeto voltado exclusivamente para as famílias que fornecem os alimentos aos programas de alimentação escolar com orientação técnica e nutricional.

GRUPO: ASSISTENCIA SOCIAL

Proposta 1	Implantação de projeto contínuo de Segurança Alimentar e Nutricional em nível municipal, estadual e federal, aos usuários da assistência social, preferencialmente os participantes de programas sociais (Bolsa Família e demais programas), contemplando as seguintes ações: orientações e informações; fornecimento de adubos e sementes; oficinas como preparar horta e cultivá-la; concurso de melhor horta caseira; oficinas de aproveitamento integral dos alimentos; incentivo para os agricultores beneficiários dos programas venderem seus produtos para mercados institucionais.
Proposta 2	Oferecer lanches que sejam compatíveis com o Direito Humano a Alimentação Adequada, ou seja, comida de verdade, nos encontros e oficinas ofertados para os beneficiários dos programas sociais. Nos três níveis de governo.

GRUPO: EDUCAÇÃO

Proposta 1	Adequar e ampliar os espaços das unidades escolares destinados à alimentação escolar, nas três esferas (municipal, estadual e federal).
Proposta 2	Elaboração e distribuição de materiais pedagógicos referente à educação alimentar e nutricional para alunos e professores das três esferas do governo (municipal, estadual e federal).
Proposta 3	Realização de capacitação continuada sobre alimentação e nutrição com escolares, de forma a motivar o consumo dos alimentos ofertados nas três esferas do governo (municipal, estadual e federal).
Proposta 4	Promover palestras, oficinas, atividades práticas e experiências que demonstrem os malefícios de uma alimentação inadequada junto às famílias dos escolares da rede municipal e estadual, aproveitando o momento para disponibilizar dados antropométricos dos seus filhos.
Proposta 5	Contratação de mais nutricionistas na rede estadual de ensino, para que sejam planejados, elaborados e acompanhados os cardápios da alimentação escolar.
Proposta 6	Aumentar a compra da agricultura familiar para o Programa Estadual de Alimentação Escolar.
Proposta 7	Garantir que o Projeto alimentação Saudável seja regulamentado município.

GRUPO: INTERSECRETARIAS

Proposta 1	Aumentar gradativamente o número de profissionais: nutricionistas (para a educação, saúde e assistência social), técnicos agrícolas e educadores físicos no município.
Proposta 2	Criar mecanismo a nível municipal de articulação de informações entre as diferentes secretarias municipais.

Proposta 3	Assegurar através de legislação que as compras do poder público sejam somente de gêneros alimentícios que estão dentro do pacto social que prevê o Direito Humano à Alimentação Adequada.
Proposta 4	Proporcionar capacitações semestrais com os professores municipais sobre a importância da alimentação saudável.

GRUPO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Proposta 1	Fiscalizar com maior rigorosidade a presença de produtos vencidos, bem como hortifrúteis deteriorados nos mercados locais.
Proposta 2	Fiscalizar a implementação de técnica de rotulagem dos alimentos que vise à compra de alimentos seguros, tais como a data de validade afixada na embalagem com material que não seja possível apagar.
Proposta 3	Aumentar a fiscalização de produtos em desconformidade com a legislação.
Proposta 4	Aumentar o número de oficinas referente à manipulação alimentos para a população em geral.
Proposta 5	Realizar parcerias com universidades (projetos de extensão) que disponibilizem orientações para os fornecedores de produtos de origem animal, de forma de cumpram a legislação brasileira vigente frente a estes produtos.



Propostas apresentadas na III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Capitão Leônidas Marques – PR.

Eixo Temático 1- ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR

Propostas
Proposta 1: Criação de Hortas Comunitárias no município.
Proposta 2: Criar mecanismos para sensibilização da população quanto as características organolépticas dos produtos orgânicos e/ou agroecológicos.
Proposta 3: Incentivo a produção de produtos orgânicos e/ou agroecológicos.
Proposta 4: Organizar grupo de produtores com suporte técnico para ampliar e fortalecer a produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos para o consumo diário da população do município.
Proposta 5: Realizar parcerias com universidades para elaboração e implementação de projetos voltados a prevenção e monitoramento dos agravos a saúde.
Proposta 6: Avaliar a qualidade das águas utilizadas na produção de alimentos destinados aos programas institucionais.
Proposta 7: Garantir a qualidade e preservação da água por meio de proteção de nascentes e minas.
Proposta 8: Promover a gestão ambiental integrada, objetivando recuperar e/ou preservar a capacidade produtiva dos recursos naturais.
Proposta 9: Fiscalização para o destino correto das embalagens de agrotóxicos. Vistoria das propriedades rurais de grande e pequeno porte pela Vigilância Sanitária, Secretarias de Agricultura e ADAPAR em nível municipal e estadual, para controle na utilização de agrotóxicos. Além de disponibilização de técnicos frequentes para que instruem os agricultores nas quantidades e qualidades de agrotóxicos permitidas por lei, conforme o tipo de plantio.
Proposta 10: Efetivação da distribuição de selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) aos produtores de gêneros alimentícios de origem animal e vegetal. Execução do SIM/POA para assegurar ao consumidor de produtos de origem animal a garantia de que o alimento foi produzido dentro das normas higiênico sanitárias adequadas.
Proposta 11: Regularizar e registrar 100% das agroindústrias de Produtos de Origem Animal (POA) e Produtos de Origem Vegetal, dentro das normas do SIM/POA e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Proposta 12: Ampliar gradativamente o quadro de profissionais Nutricionistas na rede de atenção a saúde e sócio assistencial.
Proposta 13: Fortalecer as ações de fiscalização e orientação da vigilância sanitária, para garantir a sanidade dos alimentos preparados nos estabelecimentos comerciais do município, através da obrigatoriedade do cumprimento das legislações vigentes.
Proposta 14: Implantação e universalização do atendimento de sistema de esgotamento sanitário.
Proposta 15: Reduzir o uso de medicamentos para doenças e agravos não transmissíveis (DANT's), por meio da promoção de uma alimentação saudável.

**Eixo temático 2 – DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA
POLÍTICA PÚBLICA**

Propostas
Proposta 1: Promover maior divulgação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, suas ações e objetivos através da mídia local, informativos, folders, em reuniões com os produtores rurais, demais grupos e escolas. Assim como a disponibilização de cursos regionais e estaduais para estes conselheiros.
Proposta 2: Aumentar frequência de visitas de certificadoras aos produtores orgânicos, com intuito de melhorar a fiscalização dessa produção e garantir que o produto seja orgânico.
Proposta 3: Instituir programa municipal de promoção da agroecologia com assistência técnica, ampliando a adoção de sistemas de produção de base agroecológica, propiciando aumento da renda para agricultura familiar e a conservação ambiental.
Proposta 4: Adequar o número de profissionais de nutrição nos programas de Alimentação Escolar.
Proposta 5: Corrigir sistematicamente os valores pagos aos produtos da Agricultura Familiar para os Programas Institucionais.
Proposta 6: Garantir que a compra de gêneros alimentícios para os Programas de Alimentação Escolar possa ser realizada do agricultor individual, que os agricultores sejam do Município.
Proposta 7: Cumprir rigorosamente as regras de entrega dos gêneros alimentícios no Programa de Alimentação Escolar.
Proposta 8: Elaboração de regras específicas, para corte de agricultores caso não cumpram com os requisitos do contrato do Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Proposta 9: Ampliar para 50% a porcentagem do valor pago para produtos agroecológico e/ou orgânicos dos programas institucionais, em relação aos convencionais.

Proposta 10: Organizar grupo de produtores com suporte técnico, para ampliar e fortalecer a produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológico e a diversificação de culturas para atender a demanda dos Programas de Alimentação Escolar.
Proposta 11: Garantia da execução das ações propostas nos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.
Proposta 12: Garantia na rede estadual de ensino do cumprimento da Lei das Cantinas Escolares.
Proposta 13: Garantia do cumprimento das diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável (Portaria 1010/2006) nas escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.
Proposta 14: Garantia da continuidade da Portaria Municipal 363/2006, que institui o Projeto Alimentação Saudável nas unidades escolares da rede municipal de ensino.
Proposta 15: Vetar a entrada de qualquer tipo de alimento pelos alunos nas escolas municipais, devido ao crescente número de crianças com restrições alimentares.

Eixo Temático 3 – A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS

Propostas
Proposta 1: Estímulo, capacitação e acompanhamento para realização de hortas (comunitárias ou nas casas) e distribuição de mudas e sementes de hortifrúti.
Proposta 2: Disponibilização de cursos de aproveitamento integral de alimentos para toda a comunidade e instituições, panfletagem, incentivo á compostagem doméstica e estímulo a compra direta de alimentos da agricultura familiar.
Proposta 3: Implantação de projeto contínuo de Segurança Alimentar e Nutricional em nível municipal, aos participantes de programas sociais.
Proposta 4: Criação de um espaço municipal de compostagem, onde o produto final possa servir para as hortas comunitárias e o espaço como ferramenta educativa.
Proposta 5: Criar mecanismo para aproveitamento de resíduos orgânicos das unidades escolares.
Proposta 6: Viabilizar cursos de reaproveitamento de alimentos em parceria com a Emater, SESC, Assistência Social, Pastoral da Criança, SENAR, etc.
Proposta 7: Realizar ações, palestras, oficinas/cursos junto aos Clubes de Mães/Associação de Damas do Município em parceria com SESC, Assistência Social, Emater, SENAR, etc.

Proposta 8: Implantar um sistema de logística, formando parcerias, que promova a distribuição de alimentos antes do seu vencimento, para famílias vulneráveis.

3.2 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA O PLANO PLURIANUAL (2021-2024) VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

DIRETRIZ 1 – PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
Garantia do cumprimento das diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável (Portaria 1010/2006) nas instituições de ensino da rede municipal.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação e recurso federal	
Vetar a entrada de qualquer tipo de alimento pelos alunos nas escolas municipais, devido ao crescente número de crianças com restrições alimentares.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação	

Adequar e ampliar os espaços das unidades escolares destinados à alimentação escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação e recurso federal	
Ofertar alimentação escolar adequada e saudável para os alunos da rede municipal de ensino.	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal da Educação e MEC/FNDE	
Transferência de Renda as famílias em condição de pobre e extrema pobreza, acompanhando as condicionalidades de saúde e educação e monitoramento das famílias.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação	Federal	Secretaria Municipal de Saúde: Avaliação da situação vacinal e da nutricional semestral dos beneficiários com perfil de saúde: gestantes, crianças menores de 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos. Secretaria Municipal de Assistência Social: Realização do cadastro único para identificação dos usuários da Política de Assistência Social, e o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, priorizando as famílias na

				oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.
Oferecer lanches que sejam compatíveis com o Direito Humano a Alimentação Adequada, ou seja, comida de verdade, nos encontros e oficinas ofertados para os beneficiários dos programas sociais.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania	Que os lanches de todos os programas estejam compatíveis com o Direito Humano a Alimentação Adequada.
Assegurar através de legislação que as compras do poder público sejam somente de gêneros alimentícios que estão dentro do pacto social que prevê o Direito Humano à Alimentação Adequada.	Secretaria Municipal de Administração.	Todas as Secretarias Municipais.	De todas as Secretarias Municipais.	Que em todas as compras que envolvem gêneros alimentícios seja respeitado o Direito Humano à Alimentação Adequada.

DIRETRIZ 2– PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
Articulação de projeto entre Secretaria Municipal de Agricultura e EMATER para incentivo a compostagem com disponibilização de apoio técnico e educação ambiental a população (famílias, órgãos públicos e comércio alimentício).	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	EMATER.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Estadual.	

Vistoria das propriedades rurais de grande e pequeno porte pela Vigilância Sanitária, Secretarias de Agricultura e EMATER em nível municipal e estadual, para controle na utilização de	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	EMATER Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e	
---	--	--	---	--

<p>agrotóxicos. Além de disponibilização de técnicos frequentes para que instruem os agricultores nas quantidades e qualidades de agrotóxicos permitidas por lei, conforme o tipo de plantio.</p>			<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	
<p>Criação de Hortas Comunitárias no município.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.</p>	
<p>Fiscalização para o destino correto das embalagens de agrotóxicos. Vistoria das propriedades rurais de grande e pequeno porte pela Vigilância Sanitária, Secretarias de Agricultura e ADAPAR em nível municipal e estadual, para controle na utilização de agrotóxicos. Além de disponibilização</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.</p>	<p>EMATER.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.e Estadual.</p>	

de técnicos frequentes para que instruem os agricultores nas quantidades e qualidades de agrotóxicos permitidas por lei, conforme o tipo de plantio.				
Efetivação da distribuição de selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) aos produtores de gêneros alimentícios de origem animal e vegetal. Execução do SIM/POA para assegurar ao consumidor de produtos de origem animal a garantia de que o alimento foi produzido dentro das normas higiênicas sanitárias adequadas.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
Implantar programa em nível municipal de apoio aos agricultores familiares que comercializam seus produtos em mercados institucionais, feiras livres e mercado do agricultor, através de	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

disponibilização de assistência técnica e maquinário necessário.				
Regulamentação municipal e estadual para preferencia de aquisição de gêneros da agricultura familiar local por parte do comércio varejista do município. De forma a fomentar os canais de comercialização da agricultura familiar	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Administração.	
Elaboração e execução de programa para produção orgânica por parte da Secretaria Municipal de Agricultura visando capacitação permanente deste público.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	EMATER, SENAR e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
Criação de um espaço municipal de compostagem, onde o produto final possa servir para as hortas comunitárias e o espaço como ferramenta educativa.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Administração, Educação e	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

		Assistência Social.		
Programa municipal de distribuição às famílias urbanas e rurais de adubo orgânico e mudas, de forma a incentivar a criação de hortas domiciliares e comunitárias.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
Maior assistência técnica por parte municipal e estadual aos produtores da agricultura familiar	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	EMATER.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
Garantir que a compra de gêneros alimentícios para os Programas de Alimentação Escolar possa ser realizada do agricultor individual, que os agricultores sejam do Município.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Administração.	

<p>Regularizar e registrar 100% das agroindústrias de Produtos de Origem Animal (POA) e Produtos de Origem Vegetal, dentro das normas do SIM/POA e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.</p>	
<p>Criar mecanismos para sensibilização da população quanto às características organolépticas dos produtos orgânicos e/ou agroecológicos. Assim como, organizar grupo de produtores com suporte técnico para ampliar e fortalecer a produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos para o consumo diário da população do município.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania .</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente., Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania</p>	

DIRETRIZ 3 - INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
Capacitação continuada de agentes comunitários de Saúde em alimentação e nutrição, bem como fornecimento de materiais educativos (cartilha para auxiliar os agentes comunitários de saúde).	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Saúde.	
Garantir palestras no âmbito escolar com profissionais da saúde (nutricionista, médicos, psicólogos e dentista).	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria	

	Municipal Educação.	Municipal Educação.	Municipal Educação.	
<p>Implantação de projeto contínuo de Segurança Alimentar e Nutricional em nível municipal, aos usuários da assistência social, preferencialmente os participantes de programas sociais (Bolsa Família e demais programas), contemplando as seguintes ações:</p> <p>orientações e informações; fornecimento de adubos e sementes; oficinas como preparar horta e cultivá-la; concurso de melhor horta caseira; oficinas de aproveitamento integral dos alimentos; incentivo para os agricultores beneficiários dos programas venderem seus produtos para mercados institucionais.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e EMATER.</p>	<p>Secretaria Municipal Assistência Social, Cultura e Cidadania e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.</p>	

Garantia da continuidade da Portaria Municipal 363/2006, que institui o Projeto Alimentação Saudável nas unidades escolares da rede municipal de ensino	Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.	
Elaboração, no município, de projeto de conscientização sobre aproveitamento de alimentos para toda a comunidade e instituições, panfletagem, incentivo a compostagem doméstica e estímulo a compra direta de alimentos da agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal e Assistência Social, Cultura e Cidadania.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal e Assistência Social Cultura e Cidadania.	
Aumentar gradativamente o número de profissionais: nutricionistas (para a educação, saúde e assistência social), técnicos agrícolas e educadores físicos no município.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência	Todas as secretarias.	

		Social, Agricultura e Esporte.		
--	--	--------------------------------------	--	--

DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA;

NÃO SE APLICA

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
Realizar parcerias com universidades para elaboração e implementação de projetos voltados a prevenção e monitoramento dos agravos a saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Saúde.	

Disponibilizar atendimento nutricional nas unidades básicas de saúde dos bairros e, ou comunidades, além disso, prever a contratação de mais nutricionistas para o município visando trabalhar os grupos de obesos, diabéticos, desnutrição/baixo peso, crianças menores de cinco anos de idade, que sejam mapeadas como de risco.	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Saúde	
Realizar parcerias com universidades para elaboração e implementação de projetos voltados a prevenção e monitoramento dos agravos a saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Saúde.	
Ampliar gradativamente o quadro de profissionais Nutricionistas na rede de atenção a saúde e sócio assistencial.	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Saúde.	

Fortalecer as ações de fiscalização e orientação da vigilância sanitária, para garantir a sanidade dos alimentos preparados nos estabelecimentos comerciais do município, através da obrigatoriedade do cumprimento das legislações vigentes.	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Saúde.	
Implantação e universalização do atendimento de sistema de esgotamento sanitário.	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
Reduzir o uso de medicamentos para doenças e agravos não transmissíveis (DANT's), por meio da promoção de uma alimentação saudável.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Saúde	

DIRETRIZ 6 – PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA.

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
Garantir a qualidade e preservação da água por meio de proteção de nascentes e minas	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Administração.	
Avaliar a qualidade das águas utilizadas na produção de alimentos destinados aos programas institucionais	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.	

Promover a gestão ambiental integrada, objetivando recuperar e/ou preservar a capacidade produtiva dos recursos naturais.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.	
---	--	---	--	--

DIRETRIZ 7 – APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

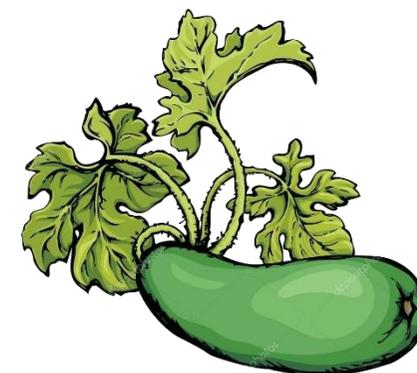
NÃO SE APLICA.

DIRETRIZ 8 – MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DHAA

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
----------------------	-------------------------------	------------------	-------------------------	---------------------------------

<p>Criar mecanismo a nível municipal de articulação de informações entre as diferentes secretarias municipais para a realização do DHAA.</p>	<p>Todas as Secretarias Municipais.</p>	<p>Todas as Secretarias Municipais.</p>	<p>Secretaria de Administração.</p>	
<p>Promover maior divulgação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, suas ações e objetivos através da mídia local, informativos, folders, em reuniões com os produtores rurais, demais grupos e escolas. Assim como a disponibilização de cursos regionais e estaduais para estes conselheiros.</p>	<p>Todas as Secretarias Municipais.</p>	<p>Todas as Secretarias Municipais.</p>	<p>Secretaria de Administração.</p>	
<p>Garantia da execução das ações propostas nos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.</p>	<p>Todas as Secretarias Municipais.</p>	<p>Todas as Secretarias Municipais.</p>	<p>Secretaria de Administração.</p>	
<p>Implantação e consolidação da Política de SAN.</p>	<p>Todas as Secretarias Municipais.</p>	<p>Governo Municipal e Sociedade Civil.</p>	<p>Secretaria de Administração.</p>	<p>Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e</p>

				Nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.
--	--	--	--	--



CAPÍTULO 4

O monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Capitão Leônidas Marques será realizado de forma contínua, visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN, e tem como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, com participação efetiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Anualmente, a CAISAN se reunirá para elaborar relatório intersetorial das ações de SAN desenvolvidas no município, avaliando cada ação proposta no plano, o qual será encaminhado ao Conselho como subsídio para avaliação do PMSAN que será revisado a cada dois anos da sua elaboração, a fim de que seja possibilitada a revisão dos trabalhos desenvolvidos, sendo apresentado à sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compõem a Política Municipal na interface com a Política Nacional e Estadual de SAN.

Este monitoramento servirá como avaliação de sua efetividade no que se referem às diretrizes, normas e objetivos, sendo que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá contemplar em sua execução a busca pelo cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada e a consolidação da Soberania Alimentar.

CAPITULO 5

5.1 PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN

O aprimoramento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Capitão Leônidas Marques e o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus componentes devem acontecer de forma permanente e contínua, buscando dar visibilidade, por meio de um processo de construção, planejamento e ampliação das ações. O estímulo à atuação do COMSEA e da CAISAN deve estar afinado a outras instâncias governamentais e não governamentais para a prática de SAN no município, buscando sua integração e articulando com todas as esferas e a sociedade civil.

É necessário ocorrer uma modernização da estrutura de abastecimento no município, promovendo melhorias no processo de produção e comercialização, incluindo seu acompanhamento, com o objetivo de garantir a qualidade de alimentos seguros e saudáveis, para isso, faz-se necessário aprimorar a capacitação de técnicos e produtores, bem como o fomento para o intercâmbio das informações, com vistas ao aprimoramento das cadeias curtas de alimentos.

Outro ponto a se destacar é a implementação de ações que incentivem a produção de produtos da agroecologia, com o objetivo de diminuição dos riscos, e maior cuidado com o meio ambiente, além de obter-se alimentos mais nutritivos e seguros, que possam garantir renda para as famílias produtoras, especialmente a agricultura familiar. Havendo ainda a necessidade de aprimorar as ações de assistência técnica e de extensão rural, atividades de pesquisa em agroecologia, capacitações de produtores, técnicos e consumidores, além da criação de uma frente de produção e comercialização destes produtos.

No que se refere ao âmbito da educação, são necessárias ações permanentes de educação em SAN na rede municipal de ensino, permitindo o aperfeiçoamento das ações e troca de informações sobre alimentação saudável e segura, envolvendo toda a comunidade escolar.



Toda via é necessária ajustar sempre os espaços destinados à área de alimentação, principalmente através da construção de refeitórios nas unidades escolares municipais de acordo legislações específicas. Além disso, deve ampliar o quadro técnico de nutricionistas.

Nos serviços socioassistenciais, a temática Educação Alimentar e Nutricional deve ser desenvolvida tanto em grupos específicos quanto intergeracionais, de maneira valorizar e fortalecer os hábitos alimentares saudáveis no contexto familiar, por meio da abordagem sobre direitos, etapas do sistema alimentar (produção, abastecimento e consumo), valorização do consumo de alimentos tradicionais, produção para o autoconsumo (hortas domésticas e comunitárias), entre outros. Também é necessário profissional de nutrição na equipe dos serviços socioassistenciais para fortalecer as ações em EAN.

Além disso, é imperativa a inclusão, na agenda da saúde, de intervenções capazes de prevenir e evitar os agravos à saúde e os desfechos ocasionados pela transição nutricional. Em face do cenário exposto, no campo das políticas públicas, a resposta mais adequada deve ser a conjugação de esforços intersetoriais e multidisciplinares para a implementação de ações articuladas e condizentes com a necessidade do perfil de saúde e nutrição da população. E para tanto o monitoramento do estado nutricional da população e do perfil de insegurança alimentar da população, deve ser uma rotina e os dados gerados deverão servir como um embasamento importante para direcionar ações na área de alimentação e nutrição. Sendo necessário ampliar o número de profissionais de nutrição para o atendimento nas USF.

Outro ponto chave é fortalecer o trabalho intersetorial, favorece o comprometimento para uma melhor efetividade das ações e amplia a discussão em SAN. Na intersetorialidade como uma articulação dos distintos setores governamentais e não governamentais, de forma que se sensibilizem pela garantia da alimentação adequada e saudável. O processo de construção de ações intersetoriais implica a troca e a construção coletiva de saberes, linguagens e práticas entre os diversos setores envolvidos com o tema, de modo que se torne possível produzir soluções inovadoras quanto à melhoria da qualidade da alimentação e vida.

A intersetorialidade das ações de EAN é refletida localmente com a articulação e formação de parcerias entre gestores das secretarias municipais e dos órgãos de segurança alimentar e nutricional. Assim, os setores compartilham conhecimentos e saberes em torno de um objetivo comum, definindo estratégias, em conjunto, para o

desenvolvimento de ações de promoção de hábitos alimentares saudáveis e modos de vida sustentáveis no território, potencializando ações em torno de um objetivo comum, definindo estratégias para a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada.

Considerando as diferentes dimensões de Segurança Alimentar e Nutricional, as iniciativas e políticas para sua garantia devem contemplar ações tanto no que refere-se ao componente alimentar (disponibilidade, produção comercialização e acesso aos alimentos) como o componente nutricional (relacionado às práticas alimentares e utilização biológica dos alimentos), pela mobilização de diferentes setores da sociedade (tais como agricultura, abastecimento, educação, saúde, desenvolvimento e assistência social, trabalho) para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e esta discussão e a prática destas ações devem ser instrumentos de trabalho do COMSEA e da CAISAN, de modo a fortalecer a aplicação do SISAN municipal.



REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. **Atlas desenvolvimento Humano no Brasil.** Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/capit%C3%A3o%20le%C3%B4nidas%20marques_pr. Acesso em: 20 nov. 2016.

BALESTRIN, Éliester, L. B. **As estratégias de inserção dos agricultores familiares no Programa de Alimentação Escolar de Capitão Leônidas Marques.** 2014. 151 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

BRASIL. Resolução CD/FNDE N°26/2013: Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 17 jun. 2013. Disponível em: 128 <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4620resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>. Acesso em: 28 jun. 2016.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Formação pela Escola** - módulo PNAE. 2 ed. Brasília: MEC, FNDE, SEED, 2011. 112 p.

_____. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 164, 26 de agosto de 2010, seção 1, p. 6-8.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. **História.** Disponível em: http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/clm/index.php?option=com_content&view=article&id=68&Itemid=53. Acesso em: 30 dez. 2013.

CORONA, Hieda M. P. **A resistência inovadora: a pluriatividade no sudoeste do Paraná.** 1999. Dissertação de mestrado - Programa de Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1999.

FROELICH, Elisângela. **A capacidade de “fazer diferente”; os condicionantes legais e as estratégias de governança na implementação do Programa de Alimentação Escolar em Dois irmãos e Tapes (RS).** 2010. 150 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

IBGE. **Cidades.** 2012. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=410460&search=p>

arana%7Ccapitao-leonidas-marques%7Cinfograficos:-dados-gerais-do-municipio.
Acesso em: 02 fev. 2012.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Capitão Leônidas Marques**, 2013.
Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=85790>.
Acesso em: 28 mar. 2016.

LOCATELI, Gelvani; BALESTRIN, Éliester L. B. F. Qualidade alimentar de participantes do Programa Família Paranaense. In: III Congresso Nacional de Ciências Aplicadas a Saúde, 2017, Francisco Beltrão. **Anais...** Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2017.

_____. Perfil antropométrico de participantes do Programa Família Paranaense. In: III Congresso Nacional de Ciências Aplicadas a Saúde, 2017, Francisco Beltrão. **Anais...** Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2017.

SANTOS, Ana P.; BALESTRIN, Éliester L. B. F. Ações de alimentação e nutrição na assistência social em um município do oeste paranaense. In: Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS, 2016, Realeza. **Anais...** Realeza: UFFS, 2016.

SPINELLI, Maria Angélica dos S.; CANESQUI, Ana Maria. O programa de alimentação escolar no estado de Mato Grosso: da centralização à descentralização (1979 – 1995). **Revista de Nutrição**, v. 15, p. 105-117, 2002.

VALASCKI, Reynaldo. **Memórias do Município de Capitão Leônidas Marques**. 1. ed. Curitiba: Hucitec, 1992.